

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
PAREDES DE COURA**



**ATA N.º 01/2026
(Mandato 2025/2029)**

DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTÉM 43 PÁGINAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 01/2026 (mandato de 2025/2029) da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, iniciada às 21h00 e concluída às 01h20 -----

Sumário

Páginas

ABERTURA	3
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
LEITURA DO EXPEDIENTE E VOTAÇÃO DA ATA	4
APRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, VOTOS E MOÇÕES.....	5
INTERVENÇÕES POLÍTICAS PELOS GRUPOS MUNICIPAIS	15
ORDEM DO DIA	16
INFORMAÇÃO ESCRITA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO	16
ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA AM	18
ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AOS DOCUMENTO PREVISIONAIS.....	30
CONTRATO PROGRAMA COM A ADEMINHO.....	31
CONTRATO PROGRAMA COM A COMÉDIAS DO MINHO	34
BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA 2026/2027 – 06/26 – COMPROMISSO PLURIANUAL.....	36
REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO	40
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	43
ENCERRAMENTO	43



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ABERTURA

No dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Paredes de Coura, sob a presidência de José Augusto de Brito Pacheco, secretariado por Iolanda Maria Cerqueira Pereira e Marta Sofia Lopes Dantas, primeira e segunda, secretárias, respetivamente, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 02 de dezembro, convocada pelo edital do dia 11-02-2026.-----

Registou-se a presença dos seguintes membros: José Augusto Brito Pacheco (PS); José Augusto Viana de Sousa (PPD/PSD); Natividade Maria Cândida Barbosa (PPD/PSD); Ana Inês Barbosa Fernandes (PS); Joaquim Felgueiras Lopes (PS); Cristiano Fernandes Pinto (PS); Maria Elisabete Barbosa da Costa (PPD/PSD); Tânia Gonçalves Pereira (PS); Tatiana Gonçalves Sardinha (PCP-PEV); Filipa Marina Alves (PS); Miguel Filipe da Rocha Viana (PPD/PSD); Filipe Alexandre Barbosa Ferreira (PS); Marta Sofia Lopes Dantas (PS); Jorge Santos da Rocha (PS) – Presidente da Junta da freguesia de Agualonga; Maria Lucinda Barreiro Pereira (PS) – Presidente da Junta da freguesia de Castanheira; Luís Miguel Barbosa Montenegro (PS) – Presidente da Junta da freguesia de Coura; Américo Carlos Fernandes Pinto (PS) – presidente da Junta da freguesia de Cunha; José Manuel da Cunha Gomes (PS) – presidente da Junta da freguesia de Infesta; Armando Alves Araújo (PS) – Presidente da Junta da freguesia de Mozelos; José Manuel Braga de Sousa (PS) – presidente da Junta da freguesia de Padornelo; José Alberto Rosas Mota (PS) – presidente da Junta da freguesia de Parada; Carlos Fernando da Cunha Páris (PS) – presidente da Junta da freguesia de Romarigães; Sónia Alexandra Barbosa Ribeiro (PS) – presidente da Junta da freguesia de Rubiães; Armando Ferreira Feijó (PS) – presidente da união das freguesias de Bico e Cristelo; Laurentino Manuel Pereira Alves (Independente) – presidente da união das freguesias de Cossourado e Linhares; João Paulo Peres Alves (PS) – presidente da união das freguesias de Insalde e Porreiras; Anselmo Manuel Araújo Rodrigues (Independente) – presidente da união das freguesias de Paredes de Coura e Resende.-----

Do presidente da Câmara – Tiago Manuel Pereira da Cunha (PS) e dos vereadores: Maria José Brito Lopes (PS); Maria Emília e Sousa Cerqueira PPD/PSD); Vítor Manuel Rosas da Silva (PS); e Liliana Maria Pereira Lourenço – (PS)--- -----

Registaram-se as faltas dos seguintes membros:-----
Luísa Maria da Costa Gomes de Castro (PS) -----
Manuel Pinheiro Monteiro (PS) -----
Elizabete Dantas Afonso Rodrigues (PS) -----
António Soares Gonçalves Pereira (PS) – presidente da união das freguesias de Formariz e Ferreira;-----
José Manuel Braga de Sousa (PS) – presidente da Junta da freguesia de Padornelo;-----
Sérgio Miguel Barbosa da Costa (PPD/PSD) – presidente da junta da freguesia de Vascões;-----

MANDATO DE 2025 A 2029



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Substituições: -----

Luísa Maria da Costa Gomes de Castro (PS) substituída por António Jaime Lopes Alves de Sá. -----

Manuel Pinheiro Monteiro (PS) substituído por Helena Marlene Fernandes da Cunha. -----

Elizabeth Dantas Afonso Rodrigues (PS); substituída por Iolanda Cerqueira Pereira. -----

António Soares Gonçalves Pereira (PS) – presidente da união das freguesias de Formariz e Ferreira, foi substituído por Amílcar Duarte da Cunha Ribas, secretário da UF de Formariz e Ferreira. -----

José Manuel Braga de Sousa (PS) – presidente da freguesia de Padornelo foi substituído por Marta Cláudia Gomes Loureiro, secretária da freguesia de Padornelo. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente da Assembleia Municipal (AM), verificando haver *quorum*, declarou aberta a sessão. -----

De seguida informou ter participado como membro da Assembleia Intermunicipal na reunião de tomada de posse dos membros da Assembleia Intermunicipal e da eleição da mesa da CIM. Assim, comunicou que foram eleitos: António José Fernandes Barbosa, do PSD, para presidente da CIM Alto Minho e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho, membro da Assembleia Municipal de Valença do Minho, do PS, para presidente da mesa da Assembleia Intermunicipal. -----

LEITURA DO EXPEDIENTE E VOTAÇÃO DA ATA

Ponto n.º 1 – Leitura do expediente, bem como dos anúncios que o regimento impuser e apreciação, discussão e votação das atas das sessões de 28-10-2025, 29-12-2025 e de 12-01-2026. -----

- **A ata da sessão da AM de 28-10-2025, relativa à tomada de posse, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.**-----

O membro que não esteve presente na reunião a que a ata respeita, não participou na votação: Laurentino Manuel Pereira Alves (Independente) – presidente da união das freguesias de Cossourado e Linhares;

- **A ata da sessão ordinária da AM de 29-12-2025, foi aprovada por maioria, com 29 votos a favor, sendo 24 votos do PS, 3 votos do PPD/PSD, 1 Independente, 1 PCP/PEV) e um voto contra do PPD/PSD.**

Os membros que não estiveram presentes na reunião a que a ata respeita, não participaram na votação:-----

Jose Augusto Sousa – PPD/PSD: Disse votar contra por discordar que a proposta de votação conjunta dos documentos relativos ao mapa de pessoal e às grandes opções do plano, contrariava a lei e que essa posição deveria ter sido registada em ata o que não aconteceu.-----

- **A ata da sessão extraordinária de 12-01-2025 (eleição do presidente da CCDRN) submetida à votação foi aprovada por unanimidade.**-----

MANDATO DE 2025 A 2029



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os membros que não estiveram presentes na reunião a que a ata respeita, não participaram na votação:-----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que a observação apresentada pelo membro José Augusto Sousa ficaria registada na ata da presente reunião, como tem sido procedimento em correções de atas que ficam registadas nas atas das reuniões em que elas são aprovadas.-----

Deu conhecimento da renúncia ao mandato por Ricardo Carlos Sousa Marinho, substituído por Elisabete Martins da Paixão (PPD/PSD), que também renunciou ao mandato, ambos por entenderem que as suas atividades profissionais são incompatíveis com as funções para as quais foram eleitos.-----

Nesta sequência, foi convocado Nuno Miguel de Sousa Barbosa, que não compareceu à sessão. -----

APRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, VOTOS E MOÇÕES

Ponto n.º 02 – Apresentação de assuntos relevantes para o Município e emissão de votos e moções. -----

Armando Alves Araújo, presidente da freguesia de Mozelos: “O grupo municipal do PS, na Assembleia Municipal de Paredes de Coura, vem propor um voto de congratulação pela eleição de António José Seguro a Presidente da República. Os portugueses expressaram-se de forma clara e inequívoca nas urnas, na segunda volta das eleições presidenciais de 8/02/26, e António José Seguro teve 3 505 846 votos, o que corresponde a 66,83% dos votos expressos. O adversário André Ventura alcançou 1 739 745, cerca de 33,17% do total. -----

Este resultado não é apenas expressivo, é também histórico. António José Seguro tornou-se o candidato mais votado de sempre em eleições presidenciais, após o 25 de Abril, ultrapassando o recorde anterior de Mário Soares em 1991, e entrando para a história como o presidente eleito com maior número absoluto de votos de sempre. -----

A eleição presidencial não é, e não pode ser, apenas uma batalha das bandeiras partidárias. Trata-se da escolha de um símbolo de unidade nacional e de um guardião dos valores fundamentais da nossa democracia. António José Seguro soube elevar o tom do debate, recusar extremismos e falar à sociedade portuguesa na sua diversidade. Soube articular uma plataforma ampla, soube agir em contexto de catástrofe, sem se colocar nos megafones mediáticos. E isso encontrou ressonância não apenas entre os leitores tradicionais de esquerda, mas também entre muitos cidadãos que procuraram estabilidade, moderação e respeito pelos princípios constitucionais. -----

Foi essa capacidade de reunir uma maioria social extensa, mais de 66% por cento dos votos num momento decisivo, que transformou esta Vitória numa expressão clara de confiança da maioria dos portugueses nos valores da democracia, da liberdade e da tolerância. -----

Independentemente das opções políticas e das análises que possamos realizar, todos os portugueses são chamados agora a unir-se em torno da figura equilibrada do Presidente da República eleito. António José Seguro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tem uma missão que ultrapassa o tempo e os ciclos eleitorais, a missão de representar, com equilíbrio e sentido de Estado, todos os cidadãos na defesa dos valores que sustentam a nossa comunidade nacional. -----

Deste modo, e pelas razões expostas, propomos à Assembleia Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação pela eleição de António José Seguro e a sua notificação ao próprio, expressando também os votos de maiores felicidades e sucessos no exercício do cargo. -----

José Augusto Sousa – PPD/PSD: Em nome do PSD disse concordar globalmente com a moção apresentada. E que, particularmente, até está à vontade, pois não votou no vencedor nem no vencido, mas reconhece que a votação obtida pelo próximo Presidente da República, António José Seguro, demonstra que, não obstante, muitos ventos negativos que proclamavam valores não democráticos, a verdade é que o país e, também Paredes de Coura, escolheram a via da democracia. Disse reconhecer em António José Seguro um conjunto de valores muito válidos e quase esquecidos dentro do Partido Socialista que o distinguiu no passado e espera que essa distinção se mantenha no futuro. -----

Disse que, obviamente, o PSD votaria a favor. -----

Submetido à votação, o presente voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----

Miguel Filipe da Rocha Viana – PPD/PSD: interveio nos seguintes termos: “As últimas semanas não foram apenas de chuva, foram de provação para quem está no terreno. As tempestades que fustigaram o nosso país não pouparam o território de Paredes de Coura. E quando a terra desliza, quando os muros caem e as valetas transbordam, o cidadão não liga para Lisboa nem para o Governo. O cidadão bate à porta da sua Junta de Freguesia. E o que temos visto? Presidentes de Junta e suas equipas a fazerem autênticos milagres com orçamentos que mal chegam para a gestão corrente. As nossas freguesias e uniões de freguesia são a primeira linha de defesa, mas não podem ser o parente pobre da proteção civil. Se as juntas não tiverem verba para limpar e reparar as meias canas de drenagem, a água deixa de ser conduzida e passa a infiltrar-se nos pavimentos, destruindo os acessos que custaram milhares de euros a alcatroar. -----

Sem intervenção imediata, a pressão hidrostática, a força da água acumulada no solo, acaba por fazer colapsar os muros do suporte. Tal como vimos no final de janeiro, na Rua Dr. Narciso Alves da Cunha, lugar conhecido como Subal, junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura. -----

É preciso ser claro, as verbas atuais são insuficientes. Pedir a uma Junta que suporte sozinha a reconstrução de um caminho rural ou a consolidação de um talude destruído pela intempérie é condená-la à paralisia financeira. O Grupo Municipal do PSD defende que este executivo não pode olhar para o lado. A nossa proposta assenta em três pilares fundamentais: -----

Justiça territorial - não há courenses de primeira e de segunda. As freguesias mais distantes, com orografias mais difíceis e maior rede viária, não podem ser deixadas à sua sorte; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Eficiência económica - qualquer técnico sabe que uma fenda não reparada hoje será um colapso amanhã. Negar um reforço de verba agora é condenar o município a gastar o triplo ou o quádruplo daqui a escassos meses. Prevenir é, neste caso, o único caminho financeiramente responsável. -----

Segurança e responsabilidade - se um muro cai ou uma estrada abate por falta de meios para reparação, a responsabilidade política e civil recairá sobre quem detém o cordão da bolsa e recusou o auxílio. -----

Senhor presidente, não estamos aqui a pedir um favor. Estamos a exigir um investimento estratégico na resiliência do nosso concelho.-----

Propomos, por isso, a criação imediata de um reforço extraordinário de verba condicionado ao levantamento de danos, e a disponibilização efetiva dos meios municipais para apoiar quem, no dia a dia, mantém Coura viva e transitável.-----

Sem o reforço que propomos, as juntas estão apenas a “enxugar gelo”, estão a limpar a lama quando deveriam estar a consolidar estruturas pelos courenses, pelas nossas juntas e pela segurança de todos, esperamos que a Câmara saiba estar à altura do desafio.-----

Armando Alves Araújo – presidente da Freguesia de Mozelos: referiu que, sobre esta moção do PSD, e pelo que sabe, não tem havido intempéries que tenham provocado danos de grande monta nas freguesias.-----

Que o muro a que se referiu o membro do PSD é propriedade privada, não tem a ver com propriedade pública. Que havia um reforço de verbas de 25% em relação ao apoio que a Câmara deu ou costumava atribuir no protocolo, que vai ser discutido, provavelmente pelas freguesias nas assembleias de freguesia de abril. De que esses 25% representam, por exemplo, na freguesia de Mozelos uns dois ou três mil euros, noutras mais, a de Mozelos é das que recebem menos tendo em conta ter menos rede viária. -----

De que esses danos identificados pelo proponente não parecem estar bem enquadrados, em algumas circunstâncias, e constata que a Câmara sempre esteve ao lado das freguesias e tem tido sempre um diálogo aberto, por isso, entende que nenhuma freguesia sentiu falta de apoio municipal. -----

Portanto, declarou não saber como votar, porque sendo o reforço para as freguesias e tendo de defender as freguesias, obviamente, não parece que seja uma proposta com muita viabilidade.-----

Presidente da Câmara: “Em primeiro lugar, deixem-me louvar e dizer que fico muito feliz por ver a Assembleia Municipal preenchida e, sobretudo, assinalar a presença, não direi de uma maioria expressiva, mas um aumento significativo do número de senhoras participantes na Assembleia Municipal. Creio que, pelo que me recordo, será talvez a sessão que mais senhoras juntou, que mais pessoas participaram nesta Assembleia e deixa-me muito feliz que Coura tenha mostrado a vontade de evoluir nesse sentido, agora que nos aproximamos do Dia Internacional da Mulher e no qual já estamos a trabalhar. -----

Não pude deixar de notar ao entrar na sala e não queria deixar que ficasse expresso e agradecer a cada uma das senhoras cá presentes o esforço que fazem e o facto de combaterem contra a corrente. Reconheço que não é um papel fácil e sobretudo quando são mães e de crianças muito pequeninas, não passo sem deixar um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

agradecimento e um louvor a todas vocês pelo vosso esforço pelo nosso concelho e pelo sacrifício diário que fazem. -----

Agora respondendo à questão que nos é colocada, eu creio que em Paredes de Coura, e eu fui deixando nota das dificuldades que tivemos em relação às intempéries, em relação à articulação em prol da comunidade e do trabalho que é feito conjuntamente com as juntas de freguesia e com a proteção civil, somos um exemplo de articulação e de trabalho em equipa. -----

As juntas de freguesia sentem, e eu sigo atentamente esse dia a dia, que a Câmara faz parte da equipa e que está em articulação com elas. Sentem isso não quando vêm à Assembleia Municipal, mas no trabalho diário. Eu tenho cá presidentes de junta, com quem falei às 4 da manhã de alguns dos dias de intempérie, porque foi necessário desobstruir uma via e foi necessário fazer uma limpeza, trabalho esse que, na maior parte das vezes, é feito em articulação com os meios da Câmara.-----

Reconheço que muitas das vezes as juntas de freguesia trabalham, colaboram e procuram fazer connosco uma gestão mais eficiente, de maneira que possamos estar em mais sítios ao mesmo tempo. Esse é o trabalho das juntas de freguesia, é o trabalho da Câmara Municipal, e havendo esse trabalho de equipa e de articulação, sem dúvida que conseguimos melhor resultado. -----

Em relação à questão da gestão das redes viárias é objeto de um protocolo que já veio a esta Assembleia. Portanto, estamos a falar, tal como referiu o sr. presidente da Junta de Freguesia de Mozelos, de uma verba que aumentou significativamente no início deste mandato e essa verba é relativa à gestão das vias. Representa já um reforço muito significativo do que é o encargo que a Câmara que denota uma vontade expressa e eu direi muito expressa com o aumento de 25%. Desafio o Miguel a dizer qual foi a Câmara que aumentou 25% por cento para a gestão da rede viária nas juntas de freguesia e, além desse encargo e desse aumento, vão ter a oportunidade de votar e apreciar esse ponto de forma concreta, portanto, não de uma forma genérica como parece ser o caso da proposta que faz.-----

Terá oportunidade de, em relação ao compromisso plurianual de mais de um milhão e novecentos mil euros para as obras nas freguesias, votar favoravelmente e, se calhar, acredito eu, nessa altura ter uma intervenção semelhante àquela que teve agora dizer que espera que esse valor seja precisamente para a intervenção nas freguesias e reparar parte dos danos. Portanto, acho que é muito mais coerente nesse sentido, mas é a minha opinião.-----

Relativamente às derrocadas, curiosamente, o senhor membro referiu uma situação de um particular. Eu digo curiosamente porque certamente poderá fazer um esforço e encontrará outras. -----

As que foram identificadas e que são públicas, estão programadas para serem executadas neste momento e, portanto, esse reforço de verba já existiu porque a Câmara assumiu essa responsabilidade. Esse é o nosso trabalho. Faria sentido se não tivesse havido articulação nenhuma, portanto, na situação que referem em particular, como já percebeu, até pela resposta do sr. presidente da Junta de Freguesia de Mozelos, ela já foi objeto de tratamento junto da Infraestruturas de Portugal através do município e agora é uma articulação que o particular tem de resolver. Mas temos outras situações dessas noutras freguesias e recordo-me em particular,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por exemplo, de Insalde. Recordo-me em particular, por exemplo, de Cristelo. E, portanto, as situações de particulares têm de ser tratadas não por reforço da dotação para as juntas de freguesia ou por um encargo que a Câmara tem de assumir, mas sim pelo esforço dos particulares. -----

Situação diferente e é preciso não confundir, por exemplo, para a União das freguesias de Paredes de Coura e Resende onde também aconteceram algumas situações, além daquela que referiu e sempre de particulares. ---
Portanto, o reforço da dotação só faria sentido se a via continuasse obstruída, o que não foi de todo o caso, porque essa desobstrução foi feita de imediato pelos serviços da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia. Portanto, as reparações, que foram muitas, estão todas bem identificadas, até porque eu creio que todos nós somos pessoas bem informadas e a comunicação social permite-nos isso. -----

Acho que há uma intenção governamental, e muito bem, de apoiar a recuperação desse tipo de intervenções e, portanto, sem dúvida nenhuma, ficamos todos à espera, que, de facto, não seja apenas uma declaração pública e que se traduza num efetivo desbloquear de verbas para as câmaras municipais e para as juntas de freguesia, que a jeito de outras intempéries que já existiram, por volta de 2022 foi aberto um programa de financiamento específico para essas reparações. E, portanto, não desrespeitando como é evidente a sua opinião, o que está em causa em relação aos danos que ocorreram em Paredes de Coura, não têm a ver necessariamente com uma dotação ou reforço da dotação para as juntas de freguesia, mas, diria que é mais o reforço da dotação do Estado em relação aos municípios e às juntas de freguesia. E aí desafiava-o a alterar a sua moção e a Assembleia aprovaria uma moção a pedir ao Governo o reforço das verbas. Aí prestaria um excelente trabalho ao concelho que todos os membros da Junta de Freguesia e eu próprio, enquanto autarca desta Câmara reconheceríamos que era desafiável alterar na sua moção, a não pedir à Câmara o reforço das verbas, mas pedir ao Estado o reforço das verbas em relação às autarquias. -----

Relembro, e não serão palavras minhas, são palavras nacionais de que as autarquias são sempre, sempre a cara que as pessoas recebem quando têm problemas. Quem vê o problema não liga ao Senhor Ministro da Administração Interna, não liga à Proteção Civil, liga, muitas das vezes, à Junta de Freguesia e liga ao Presidente da Câmara a pedir apoio. -----

E, portanto, acho que ao reivindicar em relação ao presidente da Junta ou em relação à Câmara, faz-nos parecer fracos em relação ao interesse que todos temos de defender, que é o dos courenses que estão lá fora. Portanto, eu desafiava-o a alterar a sua moção, mas isso é uma questão de vontade sua, como é evidente, e eu tenho a certeza de que votariam todos favoravelmente em reivindicar em relação ao Ministério que entender por bem ou em relação à entidade administrativa que entender por bem a nível governamental, o reforço das verbas para as reparações e, essa sim, seria uma proposta de valor maior. -----

José Augusto Sousa – PPD/PSD: - “Como o sr. presidente da Câmara referiu, o Governo está a ultimar o PTRR, e obviamente que as responsabilidades do Governo, para todas as autarquias locais é aí salvaguardada e, portanto, a pretensa proposta de querer transferir alguma das responsabilidades para o Governo, o Governo já as assumiu ao lançar o PTRR. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Depois, em segunda questão, até parece pela argumentação dada, que o aumento de 25% já estava a antecipar todas as tempestades. Aumentámos 25% e agora com o aumento de gastos não é preciso repor a capacidade financeira. Portanto, a nossa proposta é muito clara refere-se a uma proposta de recomendação para fazer um “PTRR Paredes de Coura”. Agora a decisão é, primeiro a Assembleia aprova essa recomendação e, segundo, mesmo que a Assembleia não aprove, a Câmara a seguir entenda que efetivamente o PSD tem razão nesta matéria e aprova depois em sede de Câmara”. -----

A proposta de criação de reforço extraordinário de verba a atribuir às freguesias, para intervir aos danos causado pelas recentes intempéries, rejeitada com 24 votos contra (PS) 3 abstenções (2 Independentes e 1 PCP/PEV) e 4 votos a favor (PPD/PSD). -----

Pelo grupo municipal do Partido Socialista foi apresentado o seguinte voto de pesar:-----

Em memória de Manuel Carvalho Lages, apresentado pelo Presidente da Freguesia de Cunha: -----

O grupo municipal do Partido Socialista vem apresentar um voto de pesar pelo falecimento de Manuel de Carvalho Lages, incorporado na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura, em 10/11/1965, ascendeu a várias categorias dentro daquela corporação. Em 1987, sob proposta da Direção foi nomeado comandante dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura, cargo que desempenhou até 24 de janeiro de 2005. Em 1987, foi também nomeado comandante operacional do distrito de Viana do Castelo. Ao longo da sua carreira, foi agraciado com várias distinções, tendo contribuído para a preparação técnica de várias gerações de bombeiros voluntários. -----

Foi um homem com referência incontornável e um exemplo de cidadania neste concelho que, ao longo de muitos anos, se dedicou à melhoria de qualidade de vida das populações, para além da sua defesa de causa pública, o socorro e a segurança da população e dos seus bens. -----

Destacamos a sua dedicação inextinguível, o seu espírito de missão, o seu elevado sentido de responsabilidade, altruísmo e serviço à comunidade. -----

Neste momento de profunda consternação, apresentamos sentidas condolências à família e amigos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura, prestando uma sincera e justa homenagem a Manuel de Carvalho Lages. -----

Submetido à votação foi aprovado, por unanimidade, com 31 votos, sendo 24 votos do PS, 4 votos do PPD/PSD, 2 Independentes e 1 do PCP/PEV. -----

Pelo grupo municipal do Partido Socialista foram apresentados os seguintes votos de louvor, aprovados, por unanimidade: -----

À iniciativa denominada “Bairro do Amor”, que se transcreve:-----

“O grupo municipal do Partido Socialista gostaria de formular um voto de louvor à iniciativa denominada “Bairro do Amor”, que é o resultado de uma candidatura ao programa “Bairros Comerciais Digitais” do PRR-Plano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Resiliência e Recuperação. A Associação Landra é copromotora do projeto, e a Associação Empresarial de Paredes de Coura, a EPRAMI e a Associação Cientificamente são entidades parceiras. -----

Esta iniciativa traduz-se numa plataforma online que conta já com a participação de mais de 200 comerciantes de Paredes de Coura, onde estes poderão projetar o seu negócio e aumentar a sua visibilidade e competitividade. -----

Trata-se, portanto, de uma iniciativa meritória, exemplo de inovação e empreendedorismo permitindo aos comerciantes locais aumentar o seu alcance e oferecer aos seus clientes uma experiência de compra mais cómoda e segura. -----

Na plataforma, para além de poderem consultar informações úteis, como contactos, horários, localização do comércio e serviços do Bairro, os utilizadores poderão ainda agendar marcações e comprar produtos no comércio e nos serviços que tenham aderido a esta funcionalidade. -----

Na atualidade, os comércios de proximidade, geralmente em lojas de pequena e média dimensão e de cariz familiar, destacam-se pelo atendimento personalizado e venda de produtos locais e artesanais e esforçam-se por ter a sua porta aberta, manter vivas as culturas e a identidade das regiões, promovendo a economia local e a empregabilidade. É de louvar que essas iniciativas sejam lançadas de modo que despertem esses pequenos comerciantes e a sua atividade. -----

Agradecemos a todos os comerciantes que aderiram a esta iniciativa e aos responsáveis da plataforma online pelo seu empenho e dedicação ao comércio local, contribuindo para o desenvolvimento económico do concelho. Agradecemos ainda à Associação Landra, que é copromotora do projeto, à Associação Empresarial de Paredes de Coura, à EPRAMI e à Associação Cientificamente por serem parceiras com o município nesta iniciativa e solicitamos que se dê conhecimento deste voto de louvor a estas entidades. -----

José Augusto Sousa – PPD/PSD: Como é sabido, e embora reconhecendo o papel desta iniciativa, o PSD tem defendido um conjunto mais vasto de apoio aos comerciantes de Paredes de Coura e, portanto, nós vamos votar a favor a proposta apresentada, mas recomendamos que iniciativas de apoio ao comércio de Paredes de Coura e não só da Vila de Paredes de Coura, sejam uma atividade permanente e permanentemente reforçada, de forma a potenciar ainda mais as condições de vida dos courenses. -----

Submetida à votação a proposta de voto de louvor à iniciativa “Bairro do Amor” foi aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor, sendo 24 votos do PS, 4 votos do PPD/PSD, 2 Independentes e 1 PCP/PEV.

A Paulo Rosa, pela participação no “Evereste Trail Race”, realizado nos Himalaias, Nepal, apresentado pelo presidente da UF de Cossourado e Linhares, que se transcreve: -----

“O grupo municipal do Partido Socialista vem apresentar um voto de louvor a Paulo Rosa, que participou nos finais do ano passado, no Everest Trail Race, realizado nos Himalaias, Nepal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Com um percurso de 170 Km e grandes altitudes, a prova é extremamente difícil e Paulo Rosa soube enfrentar as dificuldades, vencer os obstáculos e superar esta prova de corrida extremamente desafiadora, com elevada distinção. -----

A sua participação foi impressionante e trata-se de um exemplo inspirador para muitos atletas e cidadãos do concelho, o que demonstra um espírito de aventura e superação, levando o nome do nosso concelho para além-fronteiras -----

Por essas razões, o Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta este voto de louvor a Paulo Rosa, agradecendo que tenha representado Paredes de Coura com tanta honra e distinção, e apresenta os sinceros votos de muitos mais sucessos desportivos.” -----

Submetida à votação a proposta de voto de louvor a Paulo Rosa pela participação no Everest Trail Race, realizado NOS Himalaias, Nepal, foi aprovada, por unanimidade, com 24 votos do PS, 4 votos do PPD/PSD, 2 Independentes e 1 PCP/PEV. -----

Ao Professor Doutor António Cunha, que entre 2020 e 2026, desempenhou funções como presidente da CCDRN, apresentado pela presidente da Freguesia de Rubiães, que se transcreve: -----

“O grupo municipal do Partido Socialista apresenta um voto de louvor ao Professor Doutor António Cunha que entre 2020 e 2026 desempenhou funções como Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. -----

Neste momento de despedida, queremos deixar o nosso profundo reconhecimento pela colaboração e solidariedade para com o nosso concelho, prestada no exercício das suas funções que ora terminam. -----

Queremos aqui registar a sua trajetória e expressar a nossa gratidão pela dedicação, resiliência e proximidade com os autarcas. -----

Sob a sua liderança alcançamos marcos importantes, desenvolvemos projetos fundamentais para a nossa comunidade e para o Alto Minho. -----

A comissão de coordenação, sob a sua alçada, foi um parceiro próximo e permanente, contribuindo de forma relevante para afirmar o nosso território. -----

Aproveitamos também a oportunidade para apresentar votos de sucesso pessoal e profissional nesta nova etapa e colocar todos os nossos préstimos ao serviço dos seus projetos futuros”. -----

Submetida à votação, a proposta de voto de louvor a António Cunha, ex-presidente da CCDRN, foi aprovada por unanimidade, com 31 votos, sendo 24 votos do PS, 4 votos do PPD/PSD, 2 Independentes e 1 PCP/PEV. ---

No termo da reunião, e para efeitos imediatos, deliberou-se, por unanimidade, aprovar esta parte da ata em minuta.-----

Ao Dr. Álvaro Santos – Presidente da CCDRN, apresentado pela presidente da Freguesia de Castanheira, que se transcreve:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“O grupo municipal do Partido Socialista vem apresentar um voto de louvor ao Dr. Álvaro Santos, recentemente eleito Presidente da Comissão de Coordenação da Região Norte. -----

Neste momento que inicia funções, queremos apresentar-lhe as mais sinceras congratulações pelo cargo e desejarmos muito sucesso no desempenho das suas funções, manifestando a nossa total disponibilidade para colaborar com esta Comissão e para apoiar iniciativas e ações que promovam o desenvolvimento local e o bem-estar da nossa Comunidade. -----

Este é um caminho que não fazemos sozinhos, confiamos no seu trabalho e na sua proximidade e acreditamos que cada desafio pode transformar um sonho coletivo. -----

Contamos consigo e com o apoio desta Comissão, de forma que o nosso concelho chegue ainda mais longe, enfrentando novos desafios, maior competitividade e maior valorização do nosso território e do Alto Minho. Reiteramos a nossa disponibilidade para que juntos prossigamos um grande trabalho em prol dos municípios e das suas comunidades”.-----

Submetida à votação, a proposta de voto de louvor a Álvaro Santos – Presidente da CCDRN, foi aprovada por unanimidade, com 24 votos do PS, 4 votos do PPD/PSD, 2 Independentes e 1 PCP/PEV.-----

A todos os presidentes das freguesias do concelho, apresentada por Filipa Alves (PS), que se transcreve:-----

“O grupo municipal do Partido Socialista vem apresentar um voto de louvor e expressar um sincero agradecimento a todos os presidentes de junta deste concelho. -----

Queremos evidenciar o vosso empenho e dedicação demonstrados durante as recentes intempéries que assolaram o nosso concelho. -----

Embora as incidências reportadas não tenham sido tão graves como em outros concelhos vizinhos, aqueles que de norte a sul foram amplamente devastados, queremos aqui deixar o nosso agradecimento. -----

A vossa ação rápida e eficaz, em estreita colaboração com os serviços municipais e serviços de proteção civil, foram fundamentais para minimizar os danos e garantir a segurança dos nossos munícipes. -----

A vossa presença no terreno, o vosso apoio às populações que se viram mais afetadas e a vossa capacidade de resposta às necessidades emergentes foram essenciais para ultrapassar os desafios colocados pelas condições meteorológicas adversas. -----

Gostaríamos ainda de estender o voto de louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, à Guarda Nacional Republicana, aos serviços de proteção civil e aos funcionários municipais que, com seu espírito de equipa e dedicação, trabalharam incansavelmente para garantir a normalidade e a segurança no concelho.-----

Agradecemos uma vez mais a vossa dedicação e empenho e reiteramos o nosso compromisso de continuar a trabalhar em parceria em prol do bem-estar dos munícipes.” -----

José Augusto Sousa – PPD/PSD: “Nós vamos votar favoravelmente, mas às vezes as palavras são muito bonitas, mas o que conta, no final, é saber se há ou não há condições para fazer o melhor trabalho possível. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A proposta que nós apresentamos reforçava e tocava fundamentalmente em todos os itens que foram aqui apresentados além de propor que a Câmara aprovasse um pacote financeiro para que, de facto, houvesse ainda mais meios para responderem mais rápido e mais eficazmente às situações. E, portanto, nós vamos votar a favor, mas era muito importante que, em vez de só de palavras, houvesse atos. Assim, parabéns por ter apresentado e reforçado o papel da proposta que apresentámos anteriormente.” -----

Submetida à votação, a proposta de voto de louvor às freguesias do concelho, foi aprovada por unanimidade, com 31 votos, sendo 24 votos do PS, 4 votos do PPD/PSD, 2 Independentes e 1 PCP/PEV. -----

De pesar a todos os concelhos afetados pelas intempéries, subscrito por todos os partidos com assento na Assembleia Municipal, e apresentado por José Augusto Sousa (PPD/PSD), que se transcreve: -----

“A Assembleia Municipal de Paredes de Coura vem apresentar um voto de pesar e solidariedade a todos os concelhos afetados pelas intempéries, as quais provocaram vítimas mortais, feridos e danos materiais avultados. Entendemos que nos devemos solidarizar com as autarquias afetadas e que neste momento se deparam com graves consequências económicas, sociais e ambientais. -----

Os danos materiais são significativos, com habitações destruídas, infraestruturas danificadas e atividades económicas afetadas, exigindo um esforço considerável de reconstrução e um investimento financeiro substancial para recuperar a normalidade. -----

A recuperação será longa e exigirá a colaboração de todos. -----

Nestes termos, manifestamos o nosso sentido pesar pelas perdas humanas e de solidariedade para com os concelhos mais afetados e enalteçemos os esforços das forças de proteção civil, dos Bombeiros Voluntários, da Guarda Nacional Republicana, das instituições, bem como a imediata solidariedade dos portugueses, cidadãos anónimos, no apoio às vítimas e aos concelhos afetados e a quem se deve uma palavra de reconhecimento e solidariedade pelas ações tão generosas. -----

Queremos ainda apelar ao envolvimento de todos nas ações de solidariedade para apoiar as ações de reconstrução e apoio às vítimas de que fazem parte todas as juntas de freguesia, encabeçando a iniciativa o município de Paredes de Coura. -----

Por fim, expressando a nossa consternação pela perda de vidas humanas e pelas várias ocorrências que deixaram as famílias e as comunidades em situação vulnerável, endereçamos as mais sinceras condolências às famílias e amigos das vítimas destas intempéries e propomos um minuto de silêncio e que este voto de pesar seja remetido às câmaras municipais, entidades, organismos e corporações das suas áreas de residência, a fim de que a Memória das vítimas seja preservada e reconhecida e que se possa aprender e corrigir e evitar no futuro o que é evitável”.-----

A proposta de voto de pesar e solidariedade aos concelhos afetados pelas intempéries, subscrita por todos os partidos da Assembleia Municipal foi aprovada por unanimidade, com 24 votos do PS, 4 votos do PPD/PSD, 2 Independentes e 1 PCP/PEV. -----

Foi guardado um minuto de silêncio em homenagem às vítimas mortais.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INTERVENÇÕES POLÍTICAS PELOS GRUPOS MUNICIPAIS

Ponto n.º 03 – Intervenções políticas pelos grupos municipais: -----

Tatiana Sardinha (PCP/PEV): “A CDU vem novamente questionar sobre as infiltrações que se verificam já há alguns anos nas escolas do concelho. Num Inverno tão rigoroso como o que passamos, as infiltrações pioraram significativamente. Na escola primária, por exemplo, chove na cantina, na zona em que as crianças fazem fila para ir recolher os tabuleiros. Há salas em que chove dentro, em ambas as escolas, e isso prejudica gravemente o bem-estar dos alunos e do corpo docente e não docente. Isto, no fundo, é uma questão de saúde pública que tem de ser priorizada e resolvida o mais tardar e definitivamente, no máximo, até ao próximo ano.” -----

Armando Araújo (PS): “Permitam-me que, neste período antes da ordem do dia, partilhe uma reflexão sobre os resultados das recentes eleições para a Presidência da República, que culminaram na eleição de António José Seguro como Presidente da República. -----

Os portugueses expressaram-se de forma clara e inequívoca nas urnas. Na segunda volta das eleições presidenciais de 8 de fevereiro de 2026, António José Seguro, o candidato apoiado pelo Partido Socialista teve 3.505.846 votos o que corresponde a 66,83% dos votos expressos. O adversário, André Ventura, do Chega, alcançou 1.739.745 votos, cerca de 33,17% do total. Em Paredes de Coura, António José Seguro obteve 2.763 votos, o que corresponde a 66,29 % dos votos expressos e venceu em todas as freguesias do no concelho, exceto Porreiras-----

Este resultado não é apenas expressivo, é histórico. António José Seguro tornou-se o candidato mais votado de sempre em eleições presidenciais em Portugal democrático pós 25 de abril, ultrapassando o recorde anterior de Mário Soares em 1991, também um candidato do espectro socialista, e entrando para a história como o Presidente eleito com o maior número absoluto de votos de sempre. -----

Na primeira volta, Seguro já liderou com 31 % dos votos, enquanto André Ventura só conseguiu 23,5%.-----

Importa também recordar o quadro político em que estes resultados aparecem: nas eleições legislativas antecipadas de 18 de maio de 2025, o PSD e CDS (Coligação da Aliança Democrática) foi a força mais votada com aproximadamente 31,20 % dos votos e o PS 22,83 %.-----

Nos antípodas deste resultado colocam-se tanto o desempenho do PSD, que ficou fora da corrida à presidência logo na primeira volta, como o resultado de André Ventura, uma figura política que emergiu no seio do PSD e hoje lidera o Chega, partido de extrema-direita que se alimenta da erosão da nossa democracia e dos valores democráticos que todos deveríamos defender. Recorde-se que o candidato apoiado pelo PSD, Luís Marques Mendes, obteve apenas 11,30 % dos votos, num total de 637.535 votos, obtendo um quinto lugar na primeira volta. É neste contexto que a vitória de António José Seguro assume ainda maior significado. Depois de um resultado negativo nas legislativas, em que se chegou a afirmar, de forma apressada, que o Partido Socialista estava “à beira da extinção”, os portugueses deram uma resposta categórica nas presidenciais: o PS e a sua candidatura reuniram uma larga maioria de apoio popular, mobilizando milhões de eleitores em torno de um

MANDATO DE 2025 A 2029



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

projeto de coesão democrática. Não é apenas um bom resultado, a base de apoio do PS conseguiu o melhor resultado de sempre nas eleições presidenciais. Para bem da democracia, o que ficou aqui claro é que o PS continua a ser o partido que maior expressão eleitoral consegue obter, bem ilustrado também pela maioria absoluta conseguida por António Costa em 2022 com cerca de 41,4 % dos votos.-----

O que se compreende é que os resultados eleitorais obtidos pela AD em 2025 — que tem de ser respeitados por todos como legítimos — e que tanta euforia geraram entre os militantes foram uma nítida exceção e não a regra! -----

Se estas abordagens são essenciais para compreender o mapa político atual, importa também olhar mais além. A eleição presidencial não é, e não pode ser, apenas uma batalha de bandeiras partidárias. Trata-se da escolha de um símbolo de unidade nacional, de um guardião dos valores fundamentais da nossa democracia que nunca poderia ser André Ventura.-----

António José Seguro soube elevar o tom do debate, recusar extremismos e falar à sociedade portuguesa na sua diversidade. Soube articular uma plataforma ampla, soube agir num contexto de catástrofe sem se colar aos megafones mediáticos, e isso encontrou ressonância não apenas entre os eleitores tradicionais do PS, mas também entre muitos cidadãos que procuram estabilidade, moderação e respeito pelos princípios constitucionais. -----

Foi essa capacidade de reunir uma maioria social extensa — mais de 66 % dos votos no momento decisivo — que transformou esta vitória numa expressão clara de confiança da maioria dos portugueses nos valores da democracia, da liberdade e da tolerância.-----

Concluo, por isso, com um apelo claro: independentemente das opções políticas e das análises que possamos realizar, todos os portugueses são chamados a unir-se em torno da figura equilibrada do Presidente da República eleito. António José Seguro assume uma missão que ultrapassa o tempo e os ciclos eleitorais — a missão de representar, com equilíbrio e sentido de Estado, todos os cidadãos, na defesa dos valores que sustentam a nossa comunidade nacional. Que esta vitória histórica seja um sinal de reconciliação, de confiança e de esperança renovada para Portugal que marque o princípio do fim da extrema-direita.”-----

ORDEM DO DIA

INFORMAÇÃO ESCRITA DA ATIVIDADE DO MUNICIPIO

Ponto n.º 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira, nos termos da alínea c), nº 2, art.º 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Presidente da Câmara: Referiu que a informação escrita é bastante extensa e documenta a atividade dos últimos meses. De que não gostaria de repisá-la e colocou-se à disposição dizendo que quer seja a atividade institucional, quer seja a atividade cultural do projeto educativo, consta dessa informação, não por achar que é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma forma de encher papel, mas por ser algo importante para que todos os membros desta Assembleia acompanhem e, se possível, se envolvam. -----

Disse ficar à disposição para se entenderem colocar alguma questão sobre a informação, daria resposta. -----

José Augusto Sousa – PPD/PSD: referindo-se ao concurso relacionado com a proposta de autorização prévia para assuntos dos compromissos plurianuais decorrentes da execução da empreitada, beneficiação da rede viária 2026/2027, verificou que o valor não constava do edital.-----

Que era uma situação que podia exigir alteração à ordem de trabalhos e que o Partido Socialista tinha a maioria de dois terços para o fazer incluir. -----

Disse ainda que o que pedia basicamente era mais cuidado na publicação dos editais, porque, sendo um concurso internacional, o facto de não ter o valor indicado mostrava falta de cuidado, e que não era caso único.

Referiu também que a lista dos caminhos incluídos no projeto só foi distribuída neste mesmo dia de realização da Assembleia, o que, segundo ele, não cumpre o prazo definido por lei para a entrega da documentação aos membros da Assembleia Municipal. E que gostaria que houvesse um bocadinho mais de institucionalização de relacionamento entre os membros eleitos, todos os membros eleitos, e a informação e sobre os assuntos que têm de votar.-----

Presidente da Câmara: agradeceu todas as contribuições e todos os reparos que possam ajudar a melhorar os serviços e o escrutínio. -----

Relativamente ao ponto 6 referiu que, tratando-se de um ponto de ordem, foram abordadas conjuntamente duas situações. Na própria reunião de Câmara, solicitou aos serviços que remetessem a informação relativa à listagem das obras em causa, tendo igualmente esclarecido que essas obras correspondiam às que constam do PPI, aprovado por esta Assembleia no passado mês de dezembro.-----

É precisamente essa listagem que se encontra em referência e que, terá sido distribuída a todos os membros da Assembleia, uma vez que verificou que inicialmente não acompanhava a informação. -----

Considerando que o PPI apresentado é exatamente o mesmo que integra a informação do orçamento aprovado em dezembro, não parecia que fosse necessária informação adicional. -----

Quanto ao ponto em análise, terá oportunidade de o esclarecer com maior detalhe no momento próprio. Entendendo que não fará sentido antecipar essa apreciação, até porque a Assembleia tem ainda outros assuntos relevantes a tratar antes de chegarem a essa fase. Ainda assim, agradeceu as observações efetuadas, podendo naturalmente ser apresentadas as sugestões que se considerem pertinentes. -----

José Augusto Sousa – PPS/PSD: frisou que um ponto de ordem à Assembleia, é um ponto de ordem à Assembleia, não é um ponto de ordem à Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Assembleia: referiu da necessidade de esclarecer a legalidade dos documentos que vão ser apreciados e votados e, se esses documentos vêm da Câmara Municipal, melhor do que ninguém, o sr. presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre o ponto de ordem colocado. -----

José Augusto Sousa – PPS/PSD: disse que não o iriam obrigar naquele momento a procurar as competências do Presidente da Assembleia Municipal para dizer que a responsabilidade pelos elementos enviados aos membros da Assembleia Municipal era do Presidente da Assembleia Municipal e não do Presidente da Câmara.-----
Que o objetivo da sua intervenção foi pedir à mesa que nas próximas assembleias houvesse cuidado redobrado para que os documentos e as informações essenciais à tomada de decisão enviada aos membros da Assembleia cumprisse a lei pois foram entregues documentos aqui no dia da reunião. Portanto, não cumpriu a lei e que houvesse no futuro uma atenção maior. -----

ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA AM

Ponto n.º 02 - Apreciação discussão e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.-----

Presidente da Assembleia: lembrou que, na data da instalação da Assembleia, foi constituído um grupo de trabalho presidido pelo presidente da Assembleia Municipal, na qualidade de coordenador, e pelos representantes do PS, do PSD e do PCP/PEV. Reuniram duas vezes e têm três documentos. -----

Assim apresentou as propostas consensualizadas de alterações ao Regimento, do grupo de trabalho:-----

Artigo 23º, 1. “As sessões da Assembleia Municipal serão convocadas pelo presidente da mesa ou seu substituto, por correio eletrónico a todos os membros da Assembleia Municipal, com a antecedência mínima de oito dias, salvo em casos excecionais em que aquele prazo pode ser diminuído. -----

Artigo 23º, 5. - inclusão do ponto 5 “As sessões realizam-se nos dias e horas estabelecidas pelo presidente da Mesa da Assembleia Municipal”. -----

Artigo 23º, 5. - O ponto 5 passou a ponto 6. -----

Artigo 25º, nº 9 e artigo 26º, nº11, acrescentar “grupos municipais e membros independentes” nos respetivos textos. -----

Artigo 31º, 1. alterado para **ponto 1, artigo 32º** “Não pode ser vedada a entrada de pessoas até ao limite da capacidade da sala, às sessões da Assembleia Municipal”. -----

As propostas transcritas, depois de submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade, com 31 votos:

24 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 independentes e 1 PCP/PEV. -----

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO GRUPO MUNICIPAL DO PPD/PSD: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª “ Artº 26º - introdução de um ponto para que a intervenção do público passe para primeiro ou segundo ponto da ordem do dia”, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD -----

José Augusto Sousa – PPD/PSD: Explicou que a presente alteração tem como objetivo promover a vinda do público a assistir às sessões. Disse que a participação das pessoas deve acontecer em horários mais adequados, e não apenas no final das sessões, que às vezes acabam muito tarde, por volta da meia-noite ou até às 2 da manhã. Acrescentou que, dessa forma, não se obriga quem quer intervir a ficar até tão tarde. -----

Referiu ainda que esta prática já é adotada por vários municípios. E que é uma proposta que o PSD tem vindo a apresentar ao longo do tempo, pois considera importante promover a interação e dar aos eleitores a oportunidade de se apresentarem perante os membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal. -----

A proposta, depois de submetida à votação, foi rejeitada com 25 votos contra, (24-PS e 1 - independente), 1 abstenção (independente) e 5 votos a favor (4 do PSD e 1 do PCP/PEV). -----

2ª De introdução da gravação em áudio e vídeo para difusão online das sessões da Assembleia Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD -----

José Augusto Sousa – PPD/PSD: Referiu que esta proposta tem a ver com a introdução do novo artigo no “Capítulo III - Disposições especiais: -----

- a) - As reuniões da Assembleia Municipal são públicas. -----
- b) - As reuniões da Assembleia Municipal serão registadas em suporte, vídeo e áudio e difundidas online pelos serviços do município, que deve manter os respetivos registos e disponibilizá-los no sítio eletrónico do município, por forma a que os cidadãos possam acompanhar a atividade do. dos seus eleitos. -----

Este artigo implica: -----

- a introdução da alínea b, nº 1, artigo 33º, bem como a gravação em áudio e vídeo em ficheiro anexo ou, em alternativa, com link do respetivo áudio e vídeo no sítio da página do município. -----
- a introdução de um novo ponto 5, (o atual ponto 5 do Regimento passa a ponto 6.). -----

As sessões da Assembleia são sempre gravadas em vídeo e áudio e registadas em sistema digital à guarda e responsabilidade do município”. -----

De seguida referiu que o PSD apresentava, tal como havia feito durante a campanha eleitoral e no passado, a proposta de transmissão online das sessões da Assembleia Municipal e que as intervenções e reuniões ficassem permanentemente disponíveis para consulta dos cidadãos courenses, à semelhança do que acontece em outras câmaras, para que possam acompanhar a atividade dos seus eleitos no momento que entenderem. -----

Disse ainda querer reforçar dois pontos para não haver nenhum tipo de dogmas. -----

Referiu que há quatro anos, na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, o Partido Socialista local tinha apresentado uma proposta semelhante onde, apesar de o PSD ter maioria, a proposta foi aprovada. -----

Em Melgaço, que alterou a cor política, quer na Câmara, quer na Assembleia, uma das primeiras medidas foi a transmissão online das sessões da Assembleia e as reuniões públicas da Câmara. -----

MANDATO DE 2025 A 2029



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De que Monção também já realiza transmissões online.-----

Portanto, que o PSD independentemente onde esteja não tem receio que os eleitores os ouçam e os vejam a defender pontos de vista que tem para apresentar aos courenses. É uma posição de transparência, abertura e respeito pelos eleitores além de uma adaptação às novas tecnologias e uma forma de aproximar a população mais jovem à participação política.-----

Armando Araújo - PS: disse que naturalmente que o PS vai votar contra a proposta. É ponto assente. E o Dr. José Augusto disse que em Arcos de Valdevez têm transmissão online. Que acabou de receber uma mensagem de um membro do PS de que propuseram essa transmissão e foi reprovada pelo PSD. E mostra-a, se quiser. Portanto, a sua afirmação não foi correta. Portanto, isso não é verdade.-----

E que apontou Melgaço, agora com um novo executivo, mas esqueceu-se de dizer que em Ponte da Barca o PS apresentou essa proposta e foi recusada pelo PSD. -----

Logo, têm de ser claros e têm de dizer a verdade, quer de um lado, quer do outro. Não é só aquilo que interessa. E quando diz que as pessoas têm medo, afirmou que ninguém tem medo. Não têm medo até porque está aqui a dar a cara e dá-la-á quando for preciso. Agora só depende das pessoas se querem ou não participar. Que o Dr. José Augusto sabe muito bem que há posições em que inclusivamente o público tem de autorizar, bem como os funcionários do município que dão apoio à Assembleia.-----

O problema aqui é que o PS na pessoa do candidato do Dr. Tiago em nenhuma circunstância referiu no seu manifesto eleitoral que havia essa possibilidade. Prometeu e bem é que algumas reuniões de Câmara, seriam descentralizadas. -----

Portanto, referiu que o PS vai votar contra a proposta do PSD.-----

Tatiana Sardinha – PCP/PEV: Disse não ter mais a dizer para além do que foi dito por José Augusto Sousa. Referiu que, até agora, este é o único ponto em comum que tiveram com o PSD, mas que a ideia da transmissão das assembleias online é mesmo a transparência e fazer com que, sobretudo as camadas mais jovens, possam também aderir às políticas locais. -----

A proposta de difusão online das sessões da Assembleia Municipal, bem como a disponibilização dos respetivos registos, depois de submetidas à votação, foram rejeitadas com 25 votos contra (24 do PS e 1 independente), 1 abstenção (independente) e 5 votos a favor (4 do PSD e 1 do PCP/PEV).-----

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS: -----

REGULAMENTO PARA TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES DA AM

Proposta apresentada pelo Partido Socialista para introdução de novo artigo 31º - “Do carácter público das sessões” com os pontos 1, 2 e 3 e renumeração dos artigos seguintes (art.º 32º; art.º 33º; art.º 34; 35º; art.º 36º; art.º 37º; art.º 38º; art.º 39 e art.º 40º).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cristiano Pinto – PS: apresentou a proposta de introdução de novo artigo 31º com os pontos 1, 2 e 3 relativos à criação de um regulamento específico para a transmissão online das sessões da Assembleia Municipal e renumeração dos artigos seguintes, que se transcrevem a seguir: -----

Ponto 1. As sessões da Assembleia municipal são obrigatoriamente gravadas em áudio, para efeitos de elaboração da respetiva ata.-----

Ponto 2. As sessões da Assembleia Municipal podem ser objeto de gravação áudio e vídeo, bem como de transmissão e divulgação online, nos termos de um regulamento específico a aprovar pela assembleia Municipal, em cumprimento da legislação em vigor. -----

Ponto 3. A gravação das intervenções dos membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal presentes nas sessões, bem como a captação de imagens da sala, obedecem ao disposto no número anterior. -----

Presidente da Assembleia: referiu que as sessões da Assembleia Municipal poderiam ser objeto de gravação em áudio e vídeo, bem como de transmissão e divulgação online, nos termos de um regulamento específico a ser aprovado pela própria Assembleia, em conformidade com a legislação em vigor. Referiu também que existia legislação de proteção de dados e que havia pareceres, incluindo um da Associação Nacional de Municípios, considerado um instrumento útil para a elaboração desse regulamento relativo às transmissões. Quanto à gravação das intervenções dos membros da Assembleia e da Câmara Municipal presentes nas sessões, assim como a captação de imagens da sala, remeteu para o regulamento a aprovar.-----

José Augusto Sousa – PPD/PSD: referiu que a proposta do PS seria extraordinariamente interessante se nos termos daquilo que foi discutido no grupo de trabalho, trouxesse já uma proposta de regulamento. Houve mais do que tempo para apresentar a proposta de regulamento. Portanto, a pergunta que se coloca aqui agora, para determinar o sentido de voto do PSD é qual o prazo que o PS quer para fazer um regulamento quando há dezenas de regulamentos destes já aprovados e que até no grupo de trabalho foram apresentados regulamentos que cumprem todos os requisitos da lei. O PS aceita o desafio de o mesmo grupo de trabalho trabalhar no regulamento para que na próxima sessão da Assembleia Municipal, em abril, o regulamento seja aprovado ou acha que vão ser necessários quatro anos para o fazer. -----

Finalizou dizendo que estas são as primeiras questões que levanta depois do PS responder, tomarão uma posição sobre a votação da proposta apresentada para esta redação. -----

Armando Araujo - PS: referiu que se o PS apresentasse já um regulamento com essa premissa, provavelmente estariam a desrespeitar a Assembleia. Cabe à Assembleia decidir, votando favoravelmente ou não esse projeto. Assim, quando o PS entender que corresponde à vontade dos eleitores de Coura que lhe conferiram esse mandato, e considerar que é o momento adequado para avançar com o regulamento, fá-lo-á. Não podem defender, num contexto, as transmissões online e, noutro, votar contra. É fundamental terem a capacidade de assumir posições claras e consistentes, dizendo o mesmo aqui e em qualquer outro lugar. -----

MANDATO DE 2025 A 2029



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminou dizendo não divulgar informações que não tem o direito de o fazer, mas que a frontalidade e, sobretudo, a coerência são essenciais. -----

Presidente da Assembleia: disse que a transmissão online das assembleias é um assunto que envolve alguma complexidade sob ponto de vista jurídico. Assim, deve avançar-se com cuidado, respeitando a lei e as particularidades de cada Assembleia, por isso foi criado o grupo de trabalho para analisar esta questão. -----

Que a responsabilidade de apresentar propostas de regulamento é dos membros da Assembleia. Se o PSD, o PS, o PCP/PEV ou algum independente apresentarem propostas, estas serão analisadas pela Assembleia, que decidirá a sua posição. -----

A elaboração de um regulamento para transmissão online exige discussão e preparação, porque envolve não só os membros da Assembleia, mas também os funcionários da Câmara que dão apoio. Além disso, qualquer regulamento terá de ser analisado pela assessoria jurídica da Câmara antes de ser aprovado. -----

Finalizou afirmando que o objetivo é avançar de forma cuidadosa, segura e juridicamente sustentada, dando passos firmes nesta matéria. -----

Presidente da Câmara: frisou que a Câmara Municipal aqui presente, representada por si, é um órgão distinto da Assembleia Municipal. Que na qualidade de presidente da Câmara não terá de responder, mas pode dar a sua opinião que é meramente pessoal. -----

Então, disse ser importante esclarecer que, de facto, o regime jurídico de proteção de dados é complexo, é exigente, as coimas são elevadas e a responsabilidade é sobretudo de quem está neste papel. -----

Sendo uma questão sensível à qual os municípios não são alheios e, portanto, por diversos incidentes que já se verificaram, entende que da parte da Câmara tem de existir disponibilidade para que os serviços jurídicos possam, de forma isenta e sem qualquer tipo de condicionamento, dar a sua opinião, porque, no limite, a responsabilidade será assacada ao município e, portanto, a Câmara estará cá para respeitar as deliberações tomadas por esta Assembleia, como sempre, em qualquer circunstância. -----

Portanto, esta Assembleia é soberana e o sentido de voto de cada um dos membros da Assembleia é autónomo, não é determinado pelo Presidente da Câmara, pois são pessoas de bem e eleitas para representar os cidadãos. Não faria sentido absolutamente nenhum a si, enquanto democrata, que assume e faz questão de ser praticante, estar a influenciar ou a determinar o sentido de voto. -----

Assegurou, tal como foi solicitado ao presidente da Câmara, que reencaminhou oportunamente o pedido de parecer, que lhe foi dirigido por parte do sr. presidente da Assembleia Municipal, para os serviços jurídicos que terão feito a informação sem qualquer tipo de influência ou participação da sua parte. -----

Quanto ao restante, reitera a necessidade de responsabilidade e de cuidado acrescido, atendendo à sensibilidade das matérias que estão em questão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Augusto Sousa – PPD/PSD: relativamente à questão dos Arcos, afirmou que esta tinha sido, de facto, aprovada, mas que posteriormente, alguns membros da Assembleia, tendo do PS como do PSD, não aceitaram assiná-la. Assim, referiu que naquele momento já não estava a funcionar. Acrescentou que estava ali a confirmar essa situação com a frontalidade que todos lhe reconhecem. -----

Disse ainda que embora tivesse sido aprovada, alguém não quis assinar, pelo que ficou sem efeito, mas que ainda assim, tinha sido apresentada uma proposta. Portanto, que a situação estava esclarecida e, relativamente a essa matéria, referiu que aquilo que se retirava da intervenção do sr. presidente da Assembleia e também do sr. presidente da Câmara que respondeu, esperando que não como Presidente da Câmara, mas como jurista.---

Referiu também que a proposta de regulamento apresentada pelo PSD, em sede de grupo de trabalho, é uma proposta dos órgãos autárquicos de Espinho, que passou por todos os pareceres da Comissão de Coordenação e da Proteção de Dados que salvaguardam todas as questões de defesa de proteção de dados, que na sua maioria, considerou exacerbadas. -----

Claramente todos os pareceres das comissões de coordenação apontam para que o princípio da publicidade das reuniões se sobreponha ao princípio do direito à imagem de quem é eleito. Já não estou a falar dos funcionários da Câmara Municipal, estou a falar dos eleitos, dado serem membros que se candidataram a órgãos de exposição pública e os últimos pareceres das diversas comissões de coordenação apontam claramente para a sobreposição da natureza pública do ato sobre o princípio do direito à imagem, à vida individual e à limitação da imagem. -----

Portanto, de que não têm dúvida nenhuma que é permitido. -----

E se pretendia que se cumprissem todos os princípios e todos os regulamentos desafiava o Partido Socialista, como foram desafiados pelo presidente da Assembleia. Que o presidente da Assembleia podia contar com o facto de essa ser uma das prerrogativas que está aqui e que se mantém, referindo que o PSD apresentaria uma proposta de regulamento que cumpriria exatamente a lei. -----

Disse ainda que, depois disso, se veria se o PS queria ou não que as sessões fossem transmitidas emitidas em direto e disponibilizadas no site da Câmara Municipal. Garantiu que não dariam desculpas e que aprovariam a proposta e iriam verificar qual a posição quanto ao regulamento, porque resolveriam a questão da complexidade e que o restante é apenas uma questão de decisão e coragem política. -----

Frisou que, caso tudo fosse público e transmitido em direto, qualquer pessoa que não estivesse à altura do lugar para que foi eleita, o presidente e a Mesa dispunham de prerrogativas legais e regimentais para interromper a Assembleia e assegurar o bom funcionamento dos trabalhos e, por outro, que quem não estivesse à altura seria prejudicado perante os cidadãos, assim como o partido que representasse. -----

Portanto que não invocassem argumentos de fantasmas ou de “Velho do Restelo” que ensombravam a questão, recordando a promessa feita pelo presidente da Assembleia Municipal no final do mandato anterior. -----

Finalizou dizendo que o PSD iria votar a favor e que na próxima Assembleia fosse incluída na ordem de trabalhos, a proposta do PSD sobre o regulamento que o PS quer e que a enviarão atempadamente para inclusão na ordem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de trabalhos de forma que o PS tenha tempo suficiente para a estudar e não inventar mais desculpas para a aprovação da transmissão online das assembleias municipais. -----

Armando Araújo- PS: Referiu que o problema, posteriormente, seria o PSD de Paredes de Coura também a voltar atrás na palavra, deixando de haver transmissões online. Acrescentou que ninguém tinha dito, em nenhuma circunstância, que o PS não era competente ou capaz de fazer regulamentos. Explicou que poderiam pedir opinião e colaboração, mas que não estavam a pedir-lhe para elaborar um regulamento. -----

Disse também que tinham deixado claro que, quando considerassem pertinente e sentissem que era o momento adequado, teriam capacidade suficiente para elaborar o regulamento e aprová-lo, caso fosse esse o entendimento de todos, mas que era necessário compreender duas situações, se continuarem a adiar, provavelmente o PSD deixaria de ter bancada considerando as desistências e provavelmente teriam de emprestar alguns membros do PS para poderem discutir o assunto. -----

Presidente da Assembleia: colocou à votação a proposta para introdução de novo artigo 31º - “Do carácter público das sessões” com os pontos 1, 2 e 3, designadamente: -----

Ponto 1. As sessões da Assembleia Municipal são obrigatoriamente gravadas em áudio para efeitos de elaboração da respetiva Ata. -----

Ponto 2. As sessões da Assembleia podem ser objeto de gravação, áudio e vídeo, bem como de Transmissão e divulgação online. Nos termos de um regulamento específico aprovado pela Assembleia Municipal, em cumprimento da legislação em vigor. -----

Ponto 3. A gravação das intervenções dos membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal presentes nas sessões, bem como a captação de imagens na sala obedecem ao disposto no ano anterior. -----
e renumeração dos artigos seguintes (art.º 32º; art.º 33º; art.º 34; 35º; art.º 36º; art.º 37º; art.º 38º; art.º 39 e art.º 40ª). -----

A proposta para introdução de novo artigo 31º - “Do carácter público das sessões” com os pontos 1, 2 e 3, submetida à votação foi aprovada por unanimidade com 33 votos (24 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 independentes e 1 do PCP/PEV).-----

José Augusto Sousa – PPD/PSD: apresentou a declaração de voto com o seguinte teor: “O PSD vota favoravelmente a proposta apresentada pelo PS de admitir a emissão online das assembleias municipais, não obstante, ter recusado o desafio para colocar um timing definido para aprovação do regulamento, comprometendo-se o PSD a apresentar na próxima Assembleia uma proposta de regulamento para aprovação”

Presidente da Assembleia: referiu que o coordenador do grupo municipal do PSD deveria saber, por ser alguém com muita experiência na Assembleia Municipal e por conhecer bem o Regimento, que o seu artigo 38º nº 1 estabelece que, para alterar o Regimento, a iniciativa deve ser subscrita por pelo menos um terço dos membros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Assembleia Municipal em exercício. Acrescentou que, caso o coordenador apresentasse uma proposta com esse apoio, esta constaria da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal.-----

Referiu ainda que eventuais alterações ao Regimento teriam de ser aprovadas por maioria absoluta dos membros em exercício, ou seja, cinquenta por cento mais um. Concluiu dizendo que seria importante que o coordenador recordasse os pontos 1 e 2 do Regimento, sublinhando que essas disposições não tinham sido alteradas e que decorrem da lei. -----

PROPOSTA PARA INSERÇÃO DOS PONTOS 5, 6, 7 E 9, ALTERAÇÃO DO PONTO 6 E RENUMERAÇÃO DO ARTº 33º

Os pontos 5, 6, 7 e 9 do Artigo 33.º (Das Votações) passaram a ter a seguinte redação:-----

Presidente da Assembleia: relativamente ao artigo 33º do Regimento Municipal referiu-se à introdução dos pontos 5, 7, e 9 e alteração do ponto 6 e renumeração do artº 33º, designadamente:-----

Pontos 5. “Os membros da assembleia Municipal podem fazer consignar em ata o seu voto de vencido, bem como as respetivas razões justificativas”; -----

Ponto 6. “O voto de vencido referido no número anterior poderá ser apresentado oralmente, não excedendo três minutos, ou por escrito”. -----

Ponto 7. “A declaração escrita de justificação do voto de vencido deve ser entregue ao presidente da mesa da Assembleia Municipal imediatamente após a votação ou no prazo impreterível de três dias, que as mandará inserir na ata”. -----

Ponto 9. “O registo na ata do voto de vencido exclui o eleito da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação”. -----

De seguida referiu que a proposta apresentada incide sobre o artigo relativo às votações, prevendo que os membros da Assembleia Municipal possam fazer consignar em ata o seu voto de vencido, bem como as respetivas razões justificativas, em conformidade com o disposto na Lei n.º 75/2013 e no Código do Procedimento Administrativo. -----

Que o grupo de trabalho analisou igualmente a questão da substituição da “declaração de voto” por “voto de vencido”, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, que faz referência ao “voto de vencido” e não à “declaração de voto”. Nestes termos, foi deliberado solicitar parecer ao gabinete jurídico do município do qual os membros do grupo de trabalho tiveram conhecimento e no qual é indicado que deve ser seguida a lei geral, que consagra o conceito de “voto de vencido”, havendo, assim, respaldo jurídico para a alteração.-----

Quanto ao ponto 5 do Regimento, estabelece-se que o voto de vencido pode ser apresentado oralmente, não excedendo 3 minutos, ou por escrito. Recordou que o Regimento anteriormente previa a declaração de voto, com duração máxima de 2 minutos, sendo agora a proposta para substituição por voto de vencido e o alargamento do tempo para 3 minutos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Informou que foi apresentado aos membros do grupo de trabalho um parecer da Comunidade Intermunicipal da Região Centro, que suporta que o voto de vencido se aplica a todos os órgãos autárquicos, incluindo assembleias de freguesia, assembleias municipais, câmaras municipais e reuniões das comunidades intermunicipais. Quanto ao tempo de intervenção, a lei não fixa um limite específico, sendo frequente a adoção do referencial da Assembleia da República, onde o tempo é de 5 minutos. Ainda assim, atendendo à dimensão das assembleias municipais, considerou adequado o aumento de 2 para 3 minutos.-----

Relativamente ao ponto 7, estabelece-se que a declaração escrita de justificação do voto de vencido deve ser entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal imediatamente após a votação ou, no prazo impreterível de 3 dias, para efeitos de inserção em ata.-----

Por fim, o PS propõe a introdução de um novo ponto (ponto 9), em linha com a lei geral, segundo o qual o registo em ata do voto de vencido exclui o eleito da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação, conforme também sublinhado no parecer da Comunidade Intermunicipal da Região Centro.-----

José Augusto Sousa – PPD/PSD: referiu que em relação à questão do prazo para apresentar a declaração de voto e do tempo atribuído, afirmou que, sendo até favorável à sua posição, não se opunha. Alertou, contudo, que permitir a entrega de uma declaração de voto sem que constasse, no dia da reunião, a intenção de a apresentar poderia levar à adulteração do que ocorreu na Assembleia, nomeadamente no que diz respeito às declarações de voto, uma vez que estas poderiam ser feitas sem que, pelo menos, se indicasse em Assembleia o seu teor.-----

Considerou que esse era o risco de conceder mais prazo para a sua apresentação, mas que se tratava de um risco generalizado, que poderia ocorrer tanto para um lado como para outro. E que aumentar os prazos ou deixar de exigir o anúncio prévio do membro que pretende apresentar a declaração de voto e do respetivo teor no dia e no momento da Assembleia, poderia resultar em declarações de voto extensas sobre matérias que não tinham sido discutidas, sob o pretexto de se tratar de declarações de voto.-----

Referiu ainda que, quanto à questão em análise, o PSD não concordava com o parecer emitido pelos técnicos juristas da Câmara Municipal, nem com o parecer jurídico apresentado, tendo solicitado um outro parecer jurídico, que iria ler até para perceberem a proposta do PSD e das conclusões que toma em relação a essa matéria.-----

“Foi entendido a informação de jurista da Câmara Municipal de Paredes de Coura, que no âmbito da Assembleia Municipal apenas são admissíveis declarações de voto quando esteja em causa o voto de vencido porquanto o artigo 58º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, apenas prevê o registo de voto vencido e o artigo 35º do Código de Procedimento Administrativo, exatamente aqueles que são anunciados, reproduz idêntica previsão e não existe previsão legal expressa de declaração de voto em sentido genérico. Na verdade, a Lei nº 75/2013, no artigo 57º, nº 1, determina que de cada sessão ou reunião é lavrada em ata, contendo um resumo do que de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

essencial nela se tiver passado, indicando designadamente as decisões, as deliberações e o resultado das votações. -----

E o artigo 58º, nº 1 estabelece que os membros do órgão podem fazer constar da ata o seu voto de vencido e as respetivas razões justificativas. -----

O Código de Procedimento Administrativo no art.º 34 nº 1, define o conteúdo obrigatório da ata dos órgãos colegiais e o art.º 35 nº 1 prevê o direito ao registo de voto vencido. Não existe em qualquer dos diplomas, referência expressa a declarações de voto relativas a voto favorável ou abstenção. A questão central não é saber se a lei prevê expressamente declarações de voto genéricas, pois não as prevê. A questão é saber se a consagração expressa do voto de vencido deve ser interpretada como uma previsão mínima garantística não excluindo outras formas de consagração ou o regime especial e fechado que limite o registo individual fundamentado aos casos de voto contra. Se o legislador apenas mencionou voto de vencido, pretendeu circunscrever nele a possibilidade de fundamentação individual obrigatória. No nosso entendimento, o legislador pretendeu especificar a forma de ilibar responsabilidades. O voto de vencido tem relevância jurídica própria, pois exclui a responsabilidade do membro relativamente à deliberação e permite delimitar responsabilidades financeiras e disciplinares. O voto de vencido não é uma mera declaração política, é uma figura com função jurídico-responsabilizadora. O legislador quis assegurar que nenhum membro ficasse vinculado a responsabilidades por deliberação com a qual expressamente discordou. -----

Já a fundamentação do voto favorável ou da abstenção não produz efeito jurídico equivalente. Isso explica a razão pela qual o legislador apenas consagrou expressamente o voto de vencido. -----

Concede-se que o elemento literal aponta claramente no sentido de que o legislador quis garantir de forma expressa o direito ao registo de voto vencido. Nada é dito quanto a outras modalidades. Mas o elemento literal não contém qualquer forma de exclusividade, apenas exclusivamente ou só, nem norma proibitiva expressa. Assim, a interpretação literal permite, mas não impõe necessariamente a leitura restritiva. Esta é uma opção”.

Presidente da Assembleia: disse ter sido bastante claro numa questão, identificou dois pareceres distintos, o parecer da CIM do Centro e o parecer dos serviços jurídicos do Município. -----

Que o primeiro foi elaborado a pedido da CIM e é bastante taxativo em relação a essa matéria, sendo também do conhecimento dos elementos do grupo de trabalho. Têm igualmente o parecer dos serviços jurídicos da Câmara Municipal, solicitado no âmbito do referido grupo de trabalho, ou seja, pelos representantes de todos os grupos municipais.-----

No entanto, não foi referida a origem do outro parecer apresentado. Trata-se de um parecer da área jurídica do PSD. Que tinha conhecimento disso porque lhe foi enviado por e-mail, muito recentemente, mas essa informação não foi partilhada aqui nesta sessão.-----

José Augusto Sousa – PPD-PSD: informou que o parecer era da área jurídica nacional do Partido Social Democrata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Armando Araújo - PS: referiu que da mesma forma que José Augusto Sousa apresenta um parecer jurídico do seu partido e foi preciso o presidente da Assembleia questioná-lo para o dizer, porque se não, não o faria. Certamente e da mesma forma que o senhor confia nesse parecer e tem todo o direito, nós confiamos no parecer do jurista do município. Não temos nada que duvidar do parecer de um jurista ainda jovem, mas com muitas provas dadas. Agora, o que eu lhe quero dizer é que é inequívoco que vamos votar favoravelmente. Apresentaremos o regulamento quando tivermos de o fazer. O sr. presidente já lhe disse que o senhor precisa de um determinado número de eleitos para poder apresentar a ordem de trabalhos. Não é de 4 ou 5 elementos que terá esse direito.-----

Relativamente à transmissão online em Arcos de Valdevez, quando o senhor disse que foi aprovado e depois o PSD recuou, recebi agora uma mensagem a dizer: “Ninguém do PS recuou, depois de arranjarem um subterfúgio com a CNPD (Comissão Nacional da Proteção de Dados) e o PSD voltou à idade da pedra. Foi assim que responderam. Mas o presidente Francisco Araújo fez passar uma autorização de direitos de imagem a cada membro e os do PSD recusaram todos. -----

Presidente da Assembleia: uma questão que uniu o grupo de trabalho foi quando esta matéria foi levantada pelo PS, no sentido de se solicitar um parecer aos serviços jurídicos da Câmara, parecer esse que foi muito claro, alinhando com a lei geral que regula os órgãos autárquicos e intermunicipais. Que foi na qualidade de coordenador do grupo de trabalho, que pediu esse parecer, tendo havido um entendimento positivo. Perante isso, torna-se difícil agora afirmar que o parecer apresente lacunas. Existe também uma questão de confiança, como referiu o porta-voz do grupo municipal do PS, relativamente ao conteúdo do parecer jurídico da Câmara Municipal de Paredes de Coura.-----

Naturalmente, pode haver discordância, mas isso abre espaço para um debate mais alargado, pois sabemos que os pareceres jurídicos, como todas as matérias que envolvem interpretação, não são absolutos e podem suscitar diferentes leituras.-----

ÀS 00h00, sob proposta da Mesa, nos termos do Regimento, foi deliberado, por unanimidade, prolongar os trabalhos, para além da hora de encerramento.-----

José Augusto Sousa – PPD/PSD: referiu que a proposta do PSD de pedir ao PS para esta proposta ser retirada tinha claramente a ver com o seguinte: o PSD não iria deixar de fazer registar em ata as justificações para qualquer tomada de posição que apresentasse, porque a lei o permitia e que essa questão deverá ser clarificada pela Comissão de Coordenação, que é quem tem competência nesta matéria.-----

Referiu que o jurista da Câmara cumpriu o seu papel e porventura até não terá experiência nem o conhecimento da globalidade e especificidade desta questão e que não estava a pôr em causa o trabalho dele, mas considerou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

legítimo pedir uma segunda opinião, defendendo que não se deve depender de uma única interpretação quando existe uma entidade competente para esclarecer. -----

Que a tentativa de impor que a declaração de voto seja só de voto vencido, é uma forma encapotada de limitar os direitos, liberdades e garantias de cada membro desta Assembleia, porque cada membro tem o direito de explicar e de fazer constar da ata as posições que entende essenciais às suas declarações. Isso também está na lei. Portanto, isto é uma clara violação do direito da liberdade e da garantia. É uma tentativa manifesta de tentar excluir uma parte essencial do direito político, que é a intervenção política e a manifestação política. Que é inaceitável e não há maioria que justifique isso. Que já vão 50 anos de democracia e querem limitar os direitos aos membros da Assembleia. -----

Portanto esta posição é que, quer o PSD vote contra ou favor tem de estar caladinho e não pode explicar porque é que vota a favor. É que há lei, há democracia, há direitos constituídos. A democracia não é só da maioria. -----

O PS percebeu que o PSD tinha declarações de voto que pretendia tornar públicas e, perante isso, tenta agora limitar a sua intervenção, impondo que só possam falar caso votem contra. -----

Todos sabem e o PS tem experiência suficiente para o reconhecer que a esmagadora maioria das votações conta também com o voto favorável do PSD. O que está verdadeiramente em causa não é o procedimento, mas sim a tentativa de impedir o PSD de explicar à população as razões pelas quais vota a favor. Pretendem é evitar o esclarecimento público, mas não vão conseguir. A lei é clara ao permitir o registo das posições políticas, e, se necessário, o PSD recorrerá a todos os meios legais, incluindo a impugnação de atas e deliberações. Se assim for, estaremos a transformar o funcionamento normal das assembleias num espetáculo, o que seria profundamente prejudicial para Paredes de Coura. -----

Aquilo que está aqui a ser feito é inaceitável. Trata-se de uma limitação da liberdade de expressão política dos eleitos, algo que não pode ser tolerado num regime democrático com mais de 50 anos. -----

Nunca, da nossa parte, houve qualquer tentativa de limitar ou condicionar a intervenção de outros. O que o PS propõe agora é, por isso, grave e injustificável. -----

Assim, apelamos à retirada desta proposta. Caso contrário, as consequências serão negativas para o concelho, e a responsabilidade será inteiramente do PS. -----

E, portanto, o PSD obviamente vota contra o pedido de alteração e transmite desde já que pedirá o parecer à Comissão de Coordenação no sentido de obter um parecer vinculativo sobre essa matéria, com a exposição pública que o caso irá ter. -----

Armando Araújo – Presidente da Freguesia de Mozelos - PS: referiu que o Partido Socialista tem legitimidade para cumprir o seu manifesto eleitoral. O membro José Augusto de Caldas, apesar da sua experiência, continua a não compreender isso. -----

Foi solicitado um parecer a um técnico da Câmara, que é considerado competente, mas que o membro José Augusto pôs em causa a sua credibilidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O ponto essencial é que o Partido Socialista tem maioria (27 membros), enquanto a oposição tem apenas 4 ou 5 membros.-----

Presidente da Assembleia: disse que na qualidade de coordenador do grupo de trabalho encerrava a discussão. Referiu que o grupo de trabalho solicitou um parecer jurídico à Câmara Municipal, que confirmou a interpretação já existente. Apesar disso, há membros que discordam, mas não é com pressões ou ameaças que se altera a posição do grupo, que decide de boa-fé num órgão deliberativo.-----

Cada membro pode expressar e justificar o seu voto durante a discussão, como sempre aconteceu. Após a votação, a lei prevê apenas o “voto de vencido”, cuja justificação pode ser feita oralmente ou por escrito, dentro dos prazos definidos.-----

Todos os membros votam de acordo com as suas convicções e com base na informação disponível, incluindo o parecer jurídico. As diferenças de posição são normais e legítimas, sendo todas as decisões tomadas de boa-fé.

Por fim, leu os pontos de alteração dos pontos 5., 7, e 9. do Regimento da Assembleia Municipal, relativos ao voto de vencido, que serão votados na íntegra, encerrando assim a alteração ao Regimento. -----

5. Os membros da Assembleia Municipal podem consignar em ato o seu voto de vencido, bem como as respetivas razões justificativas. É novo o voto de vencido referido no número anterior poderá ser apresentado oralmente, não excedendo 3 minutos ou por escrito. -----

7. a declaração escrita de justificação de voto vencido deve ser entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal imediatamente após a votação ou no prazo improrrogável de 3 dias, que as mandará inserir na ata. ----

9. o registo na ATA de voto vencido exclui o eleito da responsabilidade, que eventualmente resulte da deliberação. -----

Terminou dizendo que conforme disse no grupo de trabalho, a partir da próxima sessão da Assembleia Municipal os tempos de intervenção vão ser limitados à representação dos partidos.-----

A proposta de introdução dos pontos 5, 6, 7 e 9 ao Artigo 33.º (Das Votações) do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2025/2029, depois de submetida à votação, foi aprovada por maioria com 27 votos favor (24 do PS, 2 independentes e 1 do PCP/PEV) e 4 votos contra do PPD/PSD (José Augusto Sousa, Natividade Barbosa, Elisabete Costa e Miguel Viana) -----

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Ponto nº 03: - Apreciação, discussão e votação de proposta de alteração modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2026/2030.-----

Presidente da Câmara: “A presente proposta de alteração fundamenta-se em duas questões principais. A primeira diz respeito ao projeto municipal PIPS (Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar), que está relacionado com o acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais, nomeadamente no âmbito do espectro do autismo, das neurodivergências e da TDH. Este acompanhamento é assegurado por uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

equipa multidisciplinar, composta por diversos profissionais, tornando necessário o reforço da verba afeta a este projeto. --

E, portanto, esse reforço tem de ser feito para o presente ano e para anos seguintes, e a partir do momento em que a alteração à rubrica implica anos seguintes, é objeto de revisão ao orçamento. O reforço dessa rubrica é feito por transferência de verbas provenientes da rubrica do PAIIA (Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa), verificando-se assim uma flutuação dos valores. O PAIIA é também um projeto de natureza social, destinado à terceira idade e cuja intervenção é feita de forma articulada com o CLDS e outras instituições. Portanto, entendemos que face à necessidade que temos mais premente, porque a fase de intervenção é feita neste momento, implica um diagnóstico e o diagnóstico foi mais exigente do que aquilo que entenderíamos, tornou-se necessário à partida proceder a este reforço de rubrica. Se tiverem curiosidade, na informação municipal à Assembleia tem a apresentação dos projetos e poderão ver algumas das atividades que são feitas. -

A revisão incorpora uma segunda situação que diz respeito à contratação de serviços de higiene e segurança no trabalho. O valor inscrito em orçamento foi feito com base nos históricos deste tipo de aquisição de bens e serviços. No início do ano de 2026 foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado, da qual resultaram preços acima dos valores históricos. Assim, de forma a garantir cobertura orçamental para este tipo de aquisição foi elaborada a presente alteração no montante de 2 000,00€ (dois mil euros).-----

Portanto, são as duas alterações que estão vertidas no documento que tive oportunidade de exibir há bocadinho e havendo necessidade de reforçar a visão do próprio documento, recomendo-vos a abertura em formato digital e é por isso que os documentos são facultados em formato digital aos membros da Assembleia para possam ser legíveis que também poder ser impresso no formato maior. -----

A mim, pessoalmente, é-me disponibilizado no mesmo formato que vocês e, portanto, poderei ajudar sempre que possível e farei sentir aos serviços se entenderem por bem a necessidade de reforçar esse cuidado. -----

A proposta de alteração modificativa (revisão) aos documentos previsionais da Câmara Municipal, depois de submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 33 votos, sendo 24 do PS; 6 do PPD/PSD; 2 independentes e 1 PCP/PEV.-----

No termo da reunião, e para efeitos imediatos, deliberou-se, por unanimidade, aprovar esta parte da ata em minuta. -----

CONTRATO PROGRAMA COM A ADEMINHO

Ponto nº 04: - Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de contrato-programa com a ADEMINHO -----

Presidente da Câmara: “O presente assunto diz respeito à proposta de celebração de um contrato-programa com a ADEMINHO, na medida em que se trata de uma entidade participada. A ADEMINHO é a associação responsável pela Escola Profissional do Alto Minho Interior (EPRAMI). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Portanto, sendo uma entidade participada, o apoio é formalizado através de contrato programa. E o que está em causa é a celebração de um contrato programa para suportar as despesas correntes e desagrar a instituição enquanto faz o investimento relativo à oficina de soldadura. -----

Como podem verificar no documento, não é um cheque em branco, portanto, aquele documento está estruturado com metas concretas, nomeadamente no que respeita ao número de turmas e de alunos a formar por ano. Metas concretas em relação aos alunos que devem terminar o curso e ingressar em estudos superiores, por exemplo, através de Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) ou fazendo o concurso de acesso ao ensino universitário em tempo que é determinado, que é obrigatório e que a instituição mantenha em funcionamento aqueles cursos. -----

Eu refiro-me em particular ao curso de soldadura, que já conta com duas turmas em funcionamento, uma delas no segundo ano, e que necessita de condições para poder continuar a trabalhar. -----

O investimento previsto no valor dos 140 000,00€ é calculado com base numa estimativa orçamental feita por profissionais especializados, valor que se destina à alteração de um espaço de laboratório existente na instituição que vai ser dotado de condições, nomeadamente, sistemas de extração de fumos, reforçado em termos de equipamento para que os jovens possam praticar soldadura em segurança dentro da instituição. Este reforço é necessário porque sentimos que há uma necessidade cada vez maior ao nosso tecido empresarial de profissionais qualificados nesta área específica da soldadura, no caso, este curso de soldadura, a par do curso de mecatrónica são os cursos mais solicitados e é fundamental nós termos um apoio direto próximo, mas também rigoroso à ADEMINHO, porque é através dela que nós conseguimos fixar jovens. É através dela que nós conseguimos trabalhar para a subida média dos salários dos nossos trabalhadores em Paredes de Coura e, como consequência disso, é através dela que nós conseguimos aumentar a capacidade económica, a produtividade e a capacidade económica das nossas empresas, reforçando a criação de riqueza no nosso concelho. -----

Portanto, o que está em causa, volto a dizer, não é nenhum cheque em branco, não é nenhum subsídio, é um contrato de programa concreto para dar resposta a uma necessidade concreta e que é estrutural e estruturante para o futuro do nosso concelho”. -----

Elisabete Costa – PPD/PSD: “Relativamente ao ponto da proposta de celebração do contrato-programa com a ADEMINHO, o grupo municipal do PSD vota favoravelmente, reforçando a importância da ADEMINHO no nosso concelho, uma vez que fixa os jovens no território, disponibilizando-lhes cursos que permitam obter um grau intermédio de qualificação. Funciona como um motor de desenvolvimento local, social e económico e reduz as desigualdades educativas no interior. -----

Para o PSD investimento na educação não representa um custo, mas um investimento estratégico que é muito importante apoiar”.-----

Presidente da UF de Bico e Cristelo: “O que estamos aqui a apreciar neste ponto não é apenas a aprovação de um contrato-programa, é uma decisão estratégica sobre o futuro económico do nosso concelho. -----

MANDATO DE 2025 A 2029



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A EPRAMI, Escola Profissional de Alto Minho Interior, tem sido um instrumento decisivo na promoção do sucesso escolar e da fixação de jovens no nosso concelho. Por se tratar de uma de uma instituição propriedade de 3 municípios, Paredes de Coura, Monção e Melgaço, é inquestionável que as entidades públicas exercem uma posição dominante, assegurando, em exclusivo, um serviço de interesse essencial na área da educação e da formação profissional. É nosso entendimento que esta estratégia não apenas deve continuar, como deve ser reforçada. -----

Em 2025, o polo de Paredes de Coura consolidou a sua oferta formativa alinhada com as necessidades do tecido produtivo regional, reforçando cursos técnicos com forte empregabilidade e mantendo uma ligação estreita às empresas locais. Refiro-me à oferta do curso de soldadura e à continuidade do curso de mecatrónica, bem como à construção do centro tecnológico industrial. Aliás, o contrato-programa para a construção do centro tecnológico industrial passou por esta Assembleia Municipal. Também é esta aposta em áreas industriais, tecnológicas e técnicas que tem permitido formar jovens com dupla certificação, preparados para entrar diretamente no mercado de trabalho ou prosseguir com os estudos universitários. -----

O curso profissional de técnico de soldadura é um exemplo claro dessa visão. Trata-se de uma área crítica para a indústria metalomecânica e transformadora da região, com elevada procura por parte das empresas e crescente interesse por parte dos alunos. Na área de atuação da escola, esta formação é ministrada unicamente no polo de Paredes de Coura. Porém, para garantir o ensino de qualidade, é indispensável criar uma oficina de soldadura. Este investimento de 140 000€ é, por isso, imprescindível para dotar a escola de condições técnicas adequadas. Na nossa opinião, do grupo municipal do Partido Socialista, o apoio municipal previsto neste contrato programa não é um subsídio, é um investimento estratégico que permitirá manter o concelho na linha da frente para a criação de riqueza. -----

Esta é, acima de tudo, uma decisão com impacto estrutural. O presidente da Câmara tem sido claro na sua visão: investir na formação dos jovens é investir na base produtiva do concelho. Trabalhadores mais qualificados significam maior produtividade. Maior produtividade traduz-se em empresas mais competitivas e empresas mais competitivas, geram melhores salários e melhor e maior criação de riqueza local, como também sintetizou. ----

Não estamos apenas a financiar uma oficina, estamos a criar condições para fixar jovens, responder às necessidades da indústria e sustentar o desenvolvimento económico a médio prazo. -----

Por isso, votar favoravelmente este contrato programa é afirmar que acreditamos na formação como um motor de crescimento e que compreendemos que o verdadeiro investimento estruturante é aquele que prepara as pessoas para produzir valor. -----

É essa visão que hoje devemos confirmar neste ponto.-----

A proposta da Câmara Municipal de celebração de contrato-programa com a ADEMINHO, depois de submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 33 votos, sendo 24 do PS; 6 do PPD/PSD; 2 independentes e 1 PCP/PEV.-----

No termo da reunião, e para efeitos imediatos, deliberou-se, por unanimidade, aprovar esta parte da ata em minuta. -----

MANDATO DE 2025 A 2029



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRATO PROGRAMA COM A COMÉDIAS DO MINHO

Ponto nº 05: - Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de contrato-programa com a Comédias do Minho.-----

Presidente da Câmara: “O contrato-programa diz respeito à relação com a Comédias do Minho, tal como acontece com os restantes municípios pois é um projeto partilhado e todos os municípios têm uma intervenção e um apoio à instituição. -----

No caso de Paredes de Coura, esse apoio é feito através do documento que está à vossa apreciação. Tem um encargo financeiro de cerca de 29 500 EUR, mais uma quota de 500 EUR. Este é o valor que é transferido por parte do município há já alguns anos, que se tem mantido, mas que é intenção da instituição que no futuro se procurem mais fontes de financiamento que não só através dos municípios. -----

A Comédias do Minho não é simplesmente uma companhia de teatro, é também um projeto educativo com uma intervenção muito forte naquilo que é o nosso tecido do concelho. Tem imensos projetos que formam as nossas crianças, não apenas de forma académica, mas muito mais para a sensibilidade e para a cidadania. Acreditamos que isso faz diferença. É também um projeto de intervenção comunitária que envolve todas as freguesias. Estão aqui os nossos presidentes de junta, mas estão aqui membros de todas as bancadas de freguesias diferentes do concelho e eu tenho a certeza que os espetáculos da Comédias passaram já por todas as freguesias do concelho e espero que todos vocês tenham frequentado esses espetáculos e continuem a fazê-lo, porque o objetivo da companhia é ter uma ligação, no fundo, à nossa comunidade e estimulá-la. É também uma companhia de teatro e é a terceira vertente, e nesse sentido existem cerca de vinte iniciativas que estão no plano de atividades, em anexo ao documento enviado, que podem consultar. -----

Mais uma vez estamos a falar não de um custo, mas de um investimento, desta feita em cultura. Estamos a formar pessoas para uma qualificação profissional adequada. Este ponto é para um nível cultural que queremos que seja, pelo menos, não inferior ao de uma grande metrópole e queremos formar cada vez melhores pessoas, melhores cidadãos e acho que é através de projetos como o das Comédias de Minho, que o conseguimos fazer. Deixo à vossa apreciação o ponto e ficarei disponível para as questões que entenderem pertinentes”. -----

Inês Barbosa – PS: “Venho neste momento defender com convicção e com base em informação concreta e atualizada a aprovação do contrato de programa de apoio à Associação Comédias do Minho por considerar este investimento relevante para o desenvolvimento cultural, educativo e comunitário no concelho de Paredes de Coura. ---- -----

A Comédias do Minho é uma companhia profissional de teatro com atuação continuada desde 2004, resultante da colaboração entre cinco municípios de Vale do Minho, incluindo Paredes de Coura e orientada por uma missão clara, levar o teatro às comunidades locais com uma forte dimensão participativa, cultural e social. -----

Se o trabalho não se limita à produção e apresentação de espetáculos artísticos, a estrutura baseia-se em 3 eixos de intervenção articulados, entre eles:-----

1. a própria companhia de teatro profissional; -----

MANDATO DE 2025 A 2029



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. um projeto pedagógico;-----
3. e um projeto comunitário. -----

Estes atuam de forma integrada para promover a cultura, a educação e a inclusão social no território de Vale do Minho, onde se insere Paredes de Coura.-----

No plano educativo, a Comédias do Minho promove ações de formação e iniciativas de iniciação teatral que envolvem crianças, jovens e adultos em atividades que valorizam competências transversais, como expressão, criatividade e confiança. Estas ações, muitas vezes realizadas nas escolas ou em colaboração com outras instituições locais, contribuem diretamente para o enriquecimento do percurso educacional dos nossos jovens e para a formação de públicos culturais para o futuro. -----

No plano comunitário, a companhia mantém um estreito relacionamento com as populações, levando o teatro a espaços não convencionais, como as juntas de freguesia, como já foi mencionado, ou mesmo cafés e lugares públicos, aproximando a arte do quotidiano da população e reforçando o sentido de pertença e de identidade coletiva. - -----

A programação atual, que em 2025 incluiu cerca de 20 iniciativas, demonstra uma grande capacidade de mobilização cultural e social no território, com estreias, cocriações, parcerias internacionais e oficinas que dinamizam ativamente as comunidades locais. -----

Este projeto é muito mais do que uma companhia de teatro. É um projeto que tem vindo a colmatar lacunas importantes no acesso à cultura no interior do país, que estimula a participação cívica, fomenta a criatividade e reforça laços sociais no nosso concelho. -----

O apoio financeiro proposto é de 29 mil euros no âmbito do contrato de programa a que acrescem 500 euros de quota. Não é um investimento em teatro, mas um investimento em qualidade de vida, em formação cultural, em inclusão social e em desenvolvimento local sustentável. Trata-se de garantir a continuidade de um projeto que já está profundamente enraizado no nosso território e que contribui de forma inequívoca para o reforço da oferta cultural e educativa que o município oferece aos seus cidadãos. -----

Posto isto, recomendo a aprovação deste contrato-programa como um passo concreto na valorização cultural de Paredes de Coura e na afirmação de uma política local que reconhece a cultura como um bem essencial para o desenvolvimento humano e comunitário. -----

O grupo municipal do Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta”.-----

Natividade Barbosa – PPD/PSD: “A cultura, como bem sabemos, não é um luxo. A cultura é um pilar essencial de uma sociedade desenvolvida, coesa e com identidade. E quando falamos de territórios de interior, como é o caso de Paredes de Coura, a cultura assume ainda maior relevância, porque a cultura combate o isolamento, combate a desertificação e, acima de tudo, valoriza as pessoas e o território. -----

As Comédias do Minho têm desempenhado, ao longo dos anos, um papel extremamente importante na democratização do acesso à cultura. Levando o teatro, a arte e expressão cultural às populações, muitas vezes em locais onde este tipo de oferta dificilmente chegaria de outra forma. -----

MANDATO DE 2025 A 2029



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Este trabalho tem um impacto real, impacto nos jovens, impacto nas comunidades, impacto na valorização do nosso território. -----

Uma terra que investe em cultura é uma terra que investe na sua identidade e na sua atratividade e no seu futuro. --- -----

Paredes de Coura não pode ser um território onde se vive, tem de ser um território onde se vive com qualidade e a cultura é a parte fundamental dessa qualidade de vida. -----

Este tipo de iniciativas contribui também para tornar o concelho mais dinâmico, mais atrativo e mais vivo não só para quem cá vive, mas também para quem nos visita. -----

O PSD acredita que o acesso à cultura deve ser valorizado e promovido e que apoiar entidades que desenvolvem este tipo de trabalho em investimento, coesão social e territorial. -----

Por isso, o PSD votará favoravelmente esta proposta de celebração de contrato-programa com a Comédias do Minho. --- -----

Porque acreditamos que o interior não deve ter menos acesso à cultura. Deve ter mais.-----

Porque uma terra com cultura é uma terra com futuro.”-----

A proposta da Câmara Municipal de celebração de contrato programa com a Comédias do Minho, depois de submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 33 votos, sendo 24 do PS; 6 do PPD/PSD; 2 independentes e 1 PCP/PEV. -----

No termo da reunião, e para efeitos imediatos, deliberou-se, por unanimidade, aprovar esta parte da ata em minuta.-----

BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA 2026/2027 – 06/26 – COMPROMISSO PLURIANUAL

Ponto nº 06: Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da execução da empreitada “Beneficiação da Rede Viária 2026/2027 – 06/26”. -- -----

Presidente da Câmara: Este ponto relativo à assunção de compromissos plurianuais refere-se às obras que foram incluídas e aprovadas no orçamento apresentado em dezembro de 2025.-----

Tal como foi referido na altura, essas obras correspondem às propostas apresentadas pelos srs. presidentes de junta para este período, tendo sido, por esse motivo, integradas no PPI (Plano Plurianual de Investimentos). Importa salientar que o referido PPI foi igualmente submetido a esta Assembleia e aprovado.-----

O ponto em análise identifica a beneficiação da rede viária para o período de 2026/2027. Caso consultem o PPI, poderão verificar quais as obras previstas para execução nesses anos. A referência a 2027 prende-se com o facto de algumas intervenções, uma vez lançadas, poderem prolongar a sua execução até esse ano.-----

O valor indicado na informação expresso no montante de € 1 913 786,86, representa o maior investimento realizado até ao momento nas freguesias. Importa ainda sublinhar que este investimento não se destina apenas a uma freguesia em particular, mas abrange todas as freguesias, contemplando as obras que foram solicitadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Portanto, o objetivo da Câmara que propõe à Assembleia é que este compromisso que é plurianual, seja autorizado e a partir daí possamos dar início ao procedimento de contratação pública que possa ser lançado. --

Um concurso público como podem imaginar com este valor, é um concurso público que tem uma exigência e formalidade complexa, que irá certamente ao Tribunal de Contas e, portanto, urge, o quanto antes, termos este compromisso aprovado e conseguirmos lançar o procedimento para, no limite, antes de junho, termos obra em execução nas freguesias. Assim, é a nossa meta termos obra em execução antes do verão e conseguirmos ter a execução feita durante o ano de 2026, podendo no caso de obras mais complexas, entrar em 2027. -----

Entendemos que as obras que são feitas nas freguesias são fundamentais, trazem coesão ao território, a sensação de valorização pelas pessoas, além de melhorarem, efetivamente, as condições de vida das pessoas. Ao fazermos isso, além de estamos a dar segurança às pessoas, estamos a valorizar as suas propriedades e a valorizar as suas vidas. -----

É a forma que acreditamos ser a melhor de estar na política, e é isso que nos traz aqui a todos, a nós, na Câmara, e a vocês, na Assembleia Municipal. Todos damos um pouco da nossa vida e do nosso esforço diário, movidos pela convicção de que queremos fazer coisas boas e contribuir para melhorar a vida das pessoas. -----

Esse é o nosso objetivo, pelo que fica à vossa apreciação. -----

José Augusto Sousa – PPD/PSD: Portanto, recebemos hoje a lista dos caminhos que vão ser intervencionados e recebemos hoje porque a sra vereadora disse na reunião de Câmara que faltava esse elemento essencial. -----

Este é um dos elementos que o PSD faria diferente. Pelo que percebi, vai ser lançado um concurso internacional para que apenas uma empresa possa ganhar a execução das obras durante dois anos. Eu faria diferente. Eu, como Presidente da Câmara, gostaria que essas obras fossem executadas o mais rápido possível e, portanto, abriria vários concursos por valores mais baixos para ter várias empresas, embora que uma única empresa pudesse ganhar todos os concursos. Podíamos correr esse risco, mas a probabilidade era que houvesse mais empresas a concorrer e, portanto, poderíamos ter muito mais empresas a trabalhar e a executar as obras mais rapidamente. -----

Portanto, aqui fica só a dúvida, se, de facto, queremos fazer ou queremos dizer que havemos de fazer.-----

E isto é conhecido em todo o lado e em várias câmaras que eu conheço até pela atividade que tenho visto, concursos lançados para a rede viária, mas lançados vários concursos. Não é um pacote para o concelho todo, assim. Estrategicamente, o PSD faria diferente, e garantiria que as obras fossem executadas mais rapidamente.

Sónia Ribeiro – Presidente da Freguesia de Rubiães: “Como sabem, fui recentemente eleita e para mim, como para muitos de nós, ainda é necessário um esforço adicional para compreender o peso daquilo que aqui discutimos e de que forma é que essa discussão pode melhorar a vida de quem nos elegeu.-----

À partida, lemos toda a informação que nos é remetida e que consta como sendo uma autorização formal para assunção de compromissos plurianuais e não temos de imediato a perceção da importância do que estamos a discutir. -- -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Depois de ter pedido informação e ouvido as explicações do Senhor Presidente da Câmara, entendo que esta autorização é a condição para que a proposta do pacote de obras de beneficiação da Rede Viária 2026 27 06/26, num valor máximo de € 1 913 786,83 (um milhão novecentos e treze mil setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), possam ser submetidas a concurso. -----

Este investimento, como aqui já se disse, é o maior alguma vez realizado em obras nas freguesias do nosso concelho. E isso, para mim, não é um detalhe administrativo ou burocrático. Para um presidente de junta, para as pessoas que habitam nas freguesias, realizar obras de beneficiação das nossas vias não é um luxo, é uma necessidade. Ao arranjar as estradas, os caminhos, eliminamos as dificuldades de circulação e diminuimos os riscos para quem circula, seja a transportar mercadorias, a ir ao médico, simplesmente a levar diariamente os filhos à escola. É por isso que as obras que os presidentes de junta pedem não são algo que deva ser secundarizado, é uma questão de segurança, de dignidade e de coesão territorial. -----

Ao ler esta proposta, o que eu noto é uma afirmação política clara. Acho que todos percebemos que ela é a prova prática de que para esta Câmara Municipal as freguesias contam, todos os nossos lugares contam, todas as pessoas que vivem e trabalham em Paredes de Coura são importantes. -----

Espero, sr. Presidente, que o concurso a levar a cabo tenha empresas que concorram e as obras arranquem o quanto antes, sempre antes do verão, para poderem aproveitar do bom tempo e serem bem executadas. -----

Se há proposta que votaremos todos favoravelmente, com a convicção de que estamos a fazer algo importante e que pode melhorar rapidamente a vida das pessoas das nossas freguesias é esta. -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista votará favoravelmente a esta proposta. -----

Presidente da Câmara: Tal como o Dr. José Augusto poderá ver, temos presidentes de junta cuidadosos, e eu vou dar dois exemplos, e reivindicativos. E se de facto acho que poderia eventualmente passar a ideia de que os presidentes de junta precisariam do PSD para fazer reivindicação. Acho que fica expresso aqui pela participação de dois presidentes de junta eleitos, todos eles, independentemente da força política pela qual foram propostos, têm mais do que capacidade reivindicativa e preparação técnica para dizer, nós precisamos e vocês têm de nos dar. E isso tem de ser reconhecido. -----

Por vezes, passamos uma ideia de menorização dos presidentes de junta, mas tivemos aqui a prova de que isso não aconteceu. Refiro-me em particular à intervenção da nossa presidente da Junta de Rubiães, que saúdo, o facto de ter esta perceção de que as coisas são necessárias e são prioritárias e, sobretudo, de chamar a atenção para o tempo de execução da obra e dizer, esperemos que existam empresas, isso demonstra num espaço curto de tempo de funções que há uma preocupação por compreender e saber fazer. -----

Numa segunda intervenção, embora paralela, o nosso presidente de Junta de Cunha acabou por referir uma outra questão que o Dr. José Augusto referiu, deixando no ar a ideia de que faria diferente, que está mal feito e que o que faria era vários concursos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ora, o que está em causa, se leu bem o ponto, é uma autorização prévia para a assunção de um compromisso plurianual, condição *sine qua non* para passar à fase seguinte e, portanto, se for atentamente ler a informação jurídica que está no ponto, perceberá qual é a base legal e compreenderá o que é dito.-----

Em relação à questão que colocou relativamente ao que faria diferente ou que não faria diferente eu diria que se a Câmara seguisse o conselho do dr. José Augusto cometeria uma ilegalidade, mas serei eu só, se calhar, a pensar assim. -----

Então, em concreto, o Dr. José Augusto refere que os vários concursos que iria fazer incidiriam pela mesma tipologia de trabalhos. Portanto, faria certamente, vamos por hipótese 21 concursos são 21 freguesias ou 16 se contarmos as uniões. Portanto, o Dr. José Augusto faria 16 concursos da mesma tipologia de trabalhos, pavimentações, reparações de muros, alargamentos e, portanto, esses 21 concursos que seriam no fundo de um valor inferior ao somatório de todos eles, o que faziam era de forma muito expressa, eles não estariam a respeitar a forma que o contrato exige, que é a forma mais exigente para todos eles, que é precisamente o concurso público. -----

O que o Dr. José Augusto também não referiu é que a forma correta de o fazer e, aliás, devo dizer-lhe, se não o fizesse teria de o justificar legalmente, é fazer um concurso público único, dividindo-o por lotes. O que o Dr. José Augusto referiu e eu recordo-me muito bem e está gravado, foi que faria diferentes concursos e, portanto, eu gostaria de ouvir o Dr. José Augusto dizer que se enganou e que estava errado. -----

Sendo que se não o fizer e tem todo o direito de não o fazer, ficará consigo essa atitude, portanto, pedindo-me esclarecimento, eu terei de o dar, a forma correta de o fazer é um concurso público com vários lotes que serão tecnicamente agregados de acordo com as tipologias dos trabalhos e possivelmente com a limitação do número de lotes que cada concorrente poderá contratar. Só dessa forma, consegue garantir a melhor execução e que a concentração de meios, por exemplo, de um empreiteiro, de um concorrente e um interessado, seja direcionada na execução de uma determinada obra. Essa é a forma eficiente de juntar a eficácia à legalidade. -----

Portanto, depois da explicação, gostaria que o Dr. José Augusto tivesse a oportunidade de se retratar, dizendo que afinal se precipitou e que não era exatamente aquilo que queria dizer e, portanto, não estaria correto, ou então mantendo exatamente a sua palavra, tal como tem todo o direito a fazê-lo. Nós compreenderemos que estaria, de facto, a cometer uma grande ilegalidade. -----

De resto, saúdo a intervenção e é compromisso, de facto, da Câmara de fazer tudo para que isso aconteça, que todas as condições de execução possam estar reunidas para que no próximo mês junho possamos ter obra. ----

Isso sim, é mais importante, muito mais importante do que as discussões sobre a intervenção e o ponto e a forma e a limitação, com todo o respeito, por todas essas intervenções. Eu acho que as pessoas que nos elegem e que vos elegem se estivessem na entrada da porta a ouvir tudo aquilo que nós debatemos, elas iriam estar preocupadas com aquilo que verdadeiramente lhes transforma a vida, aquilo que tem um impacto direto na vida delas. E é esse o motivo que eu acho que nos move a todos. -----

Agradeço-vos muito esse esforço.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Augusto Sousa – PPD/PSD: referiu que entendia que o concurso deveria ser lançado por vários lotes, mas que o presidente da Câmara não tinha respondido claramente a essa questão. Após sua intervenção, considerou que estava esclarecido que o concurso seria lançado em lotes e concluiu que o PSD votaria favoravelmente. -

A proposta de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução dos compromissos plurianuais decorrentes da execução da empreitada de “Beneficiação da rede Viária 2026/2027 – 06/2026 da Câmara Municipal, depois de submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 33 votos, sendo 24 do PS; 6 do PPD/PSD; 2 independentes e 1 PCP/PEV.-----

No termo da reunião, e para efeitos imediatos, deliberou-se, por unanimidade, aprovar esta parte da ata em minuta.-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO

Ponto nº 07: - Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano.-----

Presidente da Câmara: “O objetivo essencial é a valorização daquilo que são os nossos ativos ambientais. É estabelecer critérios para que a intervenção no espaço urbano seja eficiente, seja eficaz, tenha um critério, seja coerente. Ela diz respeito, por exemplo, à disciplina daquilo que são as podas das árvores em meio urbano. E tivemos a perceção, por exemplo, nestas últimas semanas de tempestade, qual era a saúde daquilo que é o nosso arvoredo urbano e qual o impacto que pode ter na segurança das pessoas. -----

Portanto, este regulamento que vos é proposto é parte desse princípio de que é necessário fazer um equilíbrio entre o que é a segurança, o que é o respeito pelo meio ambiente e o que é o património, não apenas edificado, porque as árvores também são o nosso património e é necessário fazer um equilíbrio entre tudo isso, estabelecer critérios claros. Identificar e mapear quais são as árvores, quais são aquelas que precisam de intervenção, estabelecer planos de intervenção para adequar as podas e sempre e quando possível, fazer aquilo que se chama a classificação de algumas dessas árvores. -----

Há árvores que são mais do que monumentos. Há árvores que estão ligados à nossa identidade. Olho aqui à volta e tenho a certeza de que estão aqui presentes muitos elementos de várias freguesias a pensar em vários exemplares dessas árvores que são para nós importantes, enquanto comunidade, e que fazem parte de topónimos locais.-----

E é o que este regulamento pretende fazer, valorizar e tornar coerente e expectável a intervenção no arvoredo em espaços públicos.-----

Eu creio que, apesar de muito extenso, o regulamento é bastante claro. Tudo aquilo que pretende ser no fundo, para dar segurança às pessoas, acaba por pender para se tornar extenso, mas é uma necessidade. E este regulamento estabelecido como sendo um início, daqui para a frente poderemos trabalhar bem aquilo que é o nosso espaço público.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carlos Páris, presidente da freguesia de Romarigães: “A proposta do regulamento de Arvoredo que faz parte deste ponto que analisámos, representa um instrumento importante para a política ambiental do concelho de Paredes de Coura e merece, por isso, uma palavra de reconhecimento e valorização. -----

Desde logo, importa sublinhar a clareza dos princípios orientadores consagrados no regulamento. O documento assume o arvoredo como património natural, ambiental, paisagístico e até identitário do município, reconhecendo o seu papel essencial na mitigação das alterações climáticas, na promoção da biodiversidade, na melhoria da qualidade do ar e na regulação térmica do espaço urbano. Esta visão integrada, que conjuga ambiente, saúde pública e ordenamento do território constitui um dos seus maiores méritos. -----

Destaco também como particularmente positivo, o facto de o regulamento prever a elaboração e atualização de um inventário municipal do arvoredo, instrumento técnico fundamental para uma gestão rigorosa e baseada em conhecimento científico. Ao prever a identificação, georreferenciação e caracterização fitossanitária das árvores, a Câmara Municipal dá um passo decisivo para uma política preventiva, planeada e transparente, afastando decisões casuísticas ou arbitrárias. Isto é importante, por exemplo, para que, em situações de tempestades ou ventos fortes, que foi o caso das últimas semanas, se minimizem os riscos de queda de árvores de grande porte e debilitadas. -----

Outro aspeto digno de destaque é o regime exigente para o abate e transplante de árvores, estabelecendo que estas operações apenas podem ocorrer mediante fundamentação técnica adequada e, em regra, acompanhadas de medidas compensatórias, nomeadamente a plantação de novos exemplares. Este princípio da compensação ecológica reforça a ideia de responsabilidade intergeracional e do equilíbrio ambiental. -----

A nosso ver, o documento reflete ainda uma preocupação clara com as boas práticas de plantação, privilegiando as espécies autóctones, a manutenção e poda, determinando que estas intervenções devem respeitar critérios técnicos e salvaguardar a vitalidade e estrutura das árvores. Ao disciplinar estas matérias relativamente às árvores do espaço público, a câmara protege o património arbóreo de práticas lesivas e promove uma cultura de cuidado e valorização. -----

Em síntese, num tempo em que os desafios climáticos exigem respostas firmes e estruturadas, este regulamento do arvoredo posiciona o nosso município na linha da frente das boas práticas ambientais. Através deste documento, conjuga-se o rigor técnico, a visão estratégica e a responsabilidade ecológica. Protegemos o que é nosso, valorizamos o espaço público e investimos na qualidade de vida das gerações presentes e futuras. -----

Por entendermos que esta proposta constitui um avanço significativo na política ambiental municipal e nos prepara para o ser um concelho mais sustentável, mais resiliente e mais verde, o Grupo Municipal do Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta.” -----

Miguel Viana – PPD/PSD: O Grupo Municipal do PSD votará favoravelmente o presente ponto. -----

“O arvoredo urbano não é um elemento decorativo, é uma infraestrutura ecológica essencial com impacto direto na qualidade de vida no equilíbrio ambiental na saúde pública e na identidade do nosso território.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Falamos de património vivo. Património que demora décadas a crescer, mas que pode desaparecer em minutos se não existir um regulamento claro, rigoroso e responsável. -----

Naturalmente, reconhecemos a importância de existir um Regulamento Municipal de Gestão do Arboredo. Aliás, é positivo que o Município dê este passo. No entanto, enquanto oposição responsável, temos o dever de garantir que este regulamento não seja apenas um documento formal, mas sim um verdadeiro instrumento de proteção efetiva. -----

Gostaria por isso de colocar o foco em 3 questões fundamentais_ -----

Primeira: a proteção das espécies protegidas e de elevado valor ecológico.-----

O regulamento deve assegurar de forma inequívoca a proteção de espécies autóctones e protegidas, como os carvalhos (*Quercus Robur*), sobreiros (*Quercus Suber*), azevinhos (*Ilex Aquifolium*) e outras espécies com relevância ecológica e legal. -----

Estas espécies não são apenas árvores, são parte integrante do nosso património natural e estão protegidas por legislações nacional e europeia. -----

É essencial que qualquer abate destas espécies esteja sujeito a critérios técnicos rigorosos devidamente fundamentados por pareceres técnicos, qualificado e nunca baseado em critérios meramente administrativos ou de conveniência.-----

Segunda: a transparência e a fundamentação das decisões de abate ou poda severa. -----

Os cidadãos têm o direito de saber:-----

Porque é que uma árvore é abatida; quem tomou essa decisão; com que base, e que critérios técnicos; E se existem alternativas. -----

A ausência de transparência gera desconfiança. A transparência gera confiança. -----

Por isso, defendemos que todas as intervenções relevantes no arvoredo urbano sejam devidamente fundamentadas e registadas e com acesso público à informação, sempre que possível. -----

Terceiro: o princípio da compensação ecológica e da reposição do arvoredo. -----

Sempre com uma árvore é abatida, deve existir uma política clara de substituição, preferencialmente com espécies autóctones adequadas ao local e ao clima. -----

Não podemos continuar a perder arvoredo sem uma estratégia de reposição. Isso empobrece o território e compromete o futuro. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o arvoredo urbano não tem voz, mas nós temos o dever de o defender, mas também não apenas no urbano, mas no global do território de Paredes de Coura. -----

Este regulamento deve ser um instrumento de proteção, não de facilitação do abate. -----

Deve garantir: critérios técnicos rigorosos; proteção efetiva de espécies protegidas; transparência nas decisões e uma estratégia clara de preservação e reposição. -----

O PSD estará sempre ao lado de políticas responsáveis, sustentáveis e que defendam o interesse público e o património natural do concelho. Porque proteger o arvoredo é proteger o futuro de Paredes de Coura. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano da Câmara Municipal, depois de submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 33 votos, sendo 24 do PS; 6 do PPD/PSD; 2 independentes e 1 PCP/PEV.-----

No termo da reunião, e para efeitos imediatos, deliberou-se, por unanimidade, aprovar esta parte da ata em minuta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Ponto nº 08: - Intervenção do público. -----

Não houve intervenções. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente e pelas secretárias.-----